SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2184

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 045/2019.

PORTARIA Nº045/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº4301694 PC/PA, e inscrito no CPF Nº 143.802772-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Travessa Cacique Bi Boi, S/N, Bairro São Francisco, do cargo de **SECRETARIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Jacareacanga.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, PRIMEIRO DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO G. R.QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA M. T. DE ARAÚJO
Vice Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B99F807B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 046/2019

PORTARIA Nº046/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a Sra. **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, Brasileira, Solteira, portador do RG sob o nº1193249 SSP/RO, e inscrito no CPF Nº 019.848.392-92, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Rua Brasilino Barbosa, S/N, Bairro Centro, do cargo de **CHEFE GABINETE** da Câmara Municipal de Jacareacanga.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, PRIMEIRO DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO G. R.QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA M. T. DE ARAÚJO
Vice Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO	Ciente Servidor(a)
Coordenadora Do Controle Interno	
Portaria 008/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:50DAC7D7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 047/2019.

PORTARIA Nº047/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº4301694 PC/PA, e inscrito no CPF Nº 143.802772-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Travessa Cacique Bi Boi, S/N, Bairro São Francisco, para ocupar o cargo de **CHEFE GABINETE** da Câmara Municipal de Jacareacanga.
ART.2º - A remuneração pelo efetivo cargo será aquela estabelecida em lei para Servidores do Poder Legislativo.
ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, PRIMEIRO DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO G. R.QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA M. T. DE ARAÚJO
Vice Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:02578762

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 048/2019

PORTARIA Nº048/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a Sra. **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, Brasileira, Solteira, portador do RG sob o nº1193249 SSP/RO, e inscrito no CPF Nº 019.848.392-92, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Rua Brasilino Barbosa, S/N, Bairro Centro, do cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do poder legislativo.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, PRIMEIRO DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO G. R.QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA M. T. DE ARAÚJO
Vice Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO	Ciente Servidor(a)
Coordenadora Do Controle Interno	
Portaria 008/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A8A1238

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2019

A Presidente Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, na qualidade de ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n°

8.666/93, e considerando o que consta do processo de inexigibilidade n° 001/2019, que trata da contratação da pessoa física LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E0A6AC11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 05/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO…....: LINDOMAR SILVA RODRIGUES
OBJETO.....: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no exercício de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: fevereiro de 2019 a Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de fevereiro de 2019.

MONTE ALEGRE – PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Secretário - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Membro – CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C38E7BA4

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº001/2019

RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À DOUTORA ELIZABETE RIBEIRO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se à cidadã ELIZABETE RIBEIRO DE CARVALHO, o título de Honra ao Mérito.
Parágrafo Único – O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:264F457F

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº002/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MONTEALEGRENSE À PROFESSORA KELLY ALBANA BARRETO DINIZ.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se à cidadã KELLY ALBANA BARRETO DINIZ, o título de Cidadã Montealegrense.
Parágrafo Único – O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F972DB81

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 002/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2019

OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

EMPRESA: S.P.S SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E PORTARIA

CNPJ: 22.760.883/0001-70

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO EM ATA: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGENCIA DA ATA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01 de março 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AA7ED9C6

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 052/2019-GP

NOMEAÇÃO de EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR,** inscrito no **CPF nº 932.509.832-68,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO – CMP.DAS.ASJ,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:41B547CB

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 053/2019-GP

NOMEAÇÃO de ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, inscrito no **CPF nº 331.857.002-87,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA – CMP.DAS.AEP,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A968447C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 054/2019-GP

NOMEAÇÃO de PABLO PENICHE DO CARMO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR PABLO PENICHE DO CARMO, inscrito no **CPF nº 024.939.562-22,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II – CMP.DAS.AES.II,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:904EC131

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 055/2019-GP

NOMEAÇÃO de ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS, inscrito no **CPF nº 019.277.592-85,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II – CMP.DAS.AES.II,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A35FE5D2

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 056/2019-GP

NOMEAÇÃO de ALINE DE SÁ BEZERRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR ALINE DE SÁ BEZERRA, inscrita no **CPF nº 011.312.822-30,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II – CMP.DAS.AES.II,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:739F767E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 057/2019-GP

NOMEAÇÃO de RONALDO MOREIRA VASCONCELOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR RONALDO MOREIRA VASCONCELOS, inscrito no **CPF nº 844.498.612-72,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I – CMP.DAS.AES.I,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:10DBAC67

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 058/2019-GP

NOMEAÇÃO de SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ, inscrita no **CPF nº 862.298.932-15,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I – CMP.DAS.AES.I,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:EFB59C03

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 059/2019-GP

NOMEAÇÃO de LUANA PEIXOTO TOURINHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR LUANA PEIXOTO TOURINHO, inscrita no **CPF nº 006.429.372-65,** para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL – CMP.DAS.CTG,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2BE6621B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 060/2019-GP

NOMEAÇÃO de BENEDITO FERREIRA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR BENEDITO FERREIRA SILVA, inscrito no **CPF nº 642.930.092-72,** para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR ADJUNTO – CMP.DAS.CTA,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8680E23D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 061/2019-GP

NOMEAÇÃO de SILVANA DO SOCORRO MARQUES ALVES GARCIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR SILVANA DO SOCORRO MARQUES ALVES GARCIAS, inscrita no **CPF nº 658.300.162-49,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I – CMP.DAS.AES.I,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5FF052EF

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 062/2019-GP

NOMEAÇÃO de VALDINEA DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR VALDINEA DOS SANTOS SILVA, inscrita no **CPF nº 519.444.212-20,** para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR ADJUNTO – CMP.DAS.CTA,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DE052273

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 063/2019-GP

NOMEAÇÃO de JULIANA ROSSATTO SAMPAIO DINIZ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR JULIANA ROSSATTO SAMPAIO DINIZ, inscrita no **CPF nº 351.328.978-27,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR - DAS-010 - 4,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 01 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:78DEC7C2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 153/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, EUCLIDES BENÍCIO RÊGO**, matrícula 120624-9**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** com lotação no gabinete da vereadora **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:A8B9E6CC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO N°01/2019

"A Camara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-Pa, No Uso De Suas Atribuições Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos aos servidores e ao público em geral, por meio deste decreto, que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, devido ao feriado de carnaval que se dará a partir do dia 04 de Março de 2019 ate o dia 06 de Março de 2019, tendo retorno às atividades normais a partir do dia 07 de Março de 2019 com horário das 08:00 as 13:00 horas.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Março de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:F91F6EF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PREGÃO N° 9/2019-00004 - SRP-CMSMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-00004-SRP-CMSMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000012/19. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 20 de março de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A2F969DB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 025

PORTARIA Nº 025/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e, Considerando que é *dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;*
Considerando que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ OSVALDO FONTINELE, ocupante do cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tucumã, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n° 002/2019, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOANIS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PARÁ,** firmado com o Senhor **MICHEL ALVES PEREIRA, CPF Nº 692.534.472-49**, residente e domiciliada, na Av. do Ouro, nº 195, Setor Aeroporto, Tucumã/PA, mediante Processo Administrativo nº 003/2019, de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.
Art. 2º - Fica a fiscal incumbida de acompanhar a execução do contrato, devendo agir de forma proativa e preventiva observando o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, bem como do processo licitatório, de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a fim de que a Administração Pública efetive os resultados esperados e que o objeto do contrato atenda às suas necessidades.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã- PA, em 28 de fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./CMT/Biênio2019/2020

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:6BA21434

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e, Considerando que é *dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;*
Considerando que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ OSVALDO FONTINELE, ocupante do cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tucumã, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n° 002/2019, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ / PA**, no curso de 2019**,** firmado com a Senhora **NELIR APARECIDA TAVARES, CPF Nº 435.819.511-34**, residente e domiciliada, na Rua Ourem, nº 398, Centro, Tucumã/PA, mediante Processo Administrativo nº 001/2019, de Licitação Modalidade Pregão nº 001/2019.

Art. 2º - Fica o fiscal incumbido de acompanhar a execução do contrato, devendo agir de forma proativa e preventiva observando o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, bem como do processo licitatório, de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a fim de que a Administração Pública efetive os resultados esperados e que o objeto do contrato atenda às suas necessidades.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã- PA, em 28 de fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./CMT/Biênio2019/2020

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:FC1388CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo Nº: 07/2019/CMX

Processo Licitatório Nº: 07/2019/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara / PA, torna público, com referência ao Processo Licitatório e Edital de Pregão Presencial, acima mencionados, com abertura prevista para o dia 13 de março de 2019, às 09h00min, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente adquiridos e locados, e o de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, tendo em vista o prazo de validade do e-CNPJ deste órgão legislativo ter expirado em 24/02/2019 e não obtendo êxito em sua renovação até a presente data, tonando impossível a publicação da presente licitação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, SUSPENDE-SE o prazo de abertura da licitação, **por tempo indeterminado. Ressalta-se que tão logo a situação seja resolvida será publicada nova data de abertura.**

O Edital e seus anexos permanecem inalterados e estão publicados no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br e respectivo Portal da Transparência.

Xinguara / PA, 1º de março de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2F6D6335

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2019 até o dia 19/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00662002-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:65702651

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 123/ 2019 – GAB/IPMB – MARIO RAMOS CALDAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 01/ 2019 até o dia 13/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MARIO RAMOS CALDAS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00631902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3FA2E458

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 124/ 2019 – GAB/IPMB – CLAUDIA HELENA GAMA CORREA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 08/ 02/ 2019 até o dia 08/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CLAUDIA HELENA GAMA CORREA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672002-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:85A897A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 125/ 2019 – GAB/IPMB – FREDSON DE CASTRO MORAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 02/ 2019 até o dia 14/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FREDSON DE CASTRO MORAES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00601902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:16B85F2F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 126/ 2019 – GAB/IPMB – JOANA DARC MORAES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 27/04/2018, referente à servidora **JOANA DARC MORAES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001161705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:282D98B6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 127/ 2019 – GAB/IPMB – JOANA DARC ANTONIO DE MELO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/06/2018, referente à servidora **JOANA DARC ANTONIO DE MELO**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001651506-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DA46E220

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/ 2019 – GAB/IPMB – ZILLAS BORGES CARNEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 08/11/2018, referente à servidora **ZILLAS BORGES CARNEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002830811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C89C5BA1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 131/ 2019 – GAB/IPMB – LUCILENE COSTA FERNANDES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 04/10/2018, referente à servidora **LUCILENE COSTA FERNANDES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002570510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:23656226

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 132/ 2019 – GAB/IPMB – JARINA LUCIA OLIVEIRA VAZ

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/11/2018, referente à servidora **JARINA LUCIA OLIVEIRA VAZ**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02931311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AC1B7376

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 133/ 2019 – GAB/IPMB – GRACINALDO DA SILVA SOARES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/11/2018, referente o servidor **GRACINALDO DA SILVA SOARES**, efetivo no cargo de

Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002941311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B0BA0A8B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 134/ 2019 – GAB/IPMB – MARINALDO CARVALHO VALENTE

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 18/01/2019, referente o servidor **MARINALDO CARVALHO VALENTE**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00511801-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7DA76DFF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 135/ 2019 – GAB/IPMB – ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 08/06/2018, referente à servidora **ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001560806-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:403B4564

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 136/ 2019 – GAB/IPMB – ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/12/2018, referente à servidora **ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 003151312-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:112103BE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 137/ 2019 – GAB/IPMB – ALUISIO VALDO FREITAS QUEIROZ

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente o servidor **ALUISIO VALDO FREITAS QUEIROZ**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002311309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:94091155

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 138/ 2019 – GAB/IPMB – ARCLEDSON TAVARES DA COSTA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/02/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 04/12/2018, referente o servidor **ARCLEDSON TAVARES DA COSTA**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 003100412-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:90B0E280

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 139/ 2019 – GAB/IPMB – VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 02/ 2019 até o dia 11/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02800811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1FBBB4A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 140/ 2019 – GAB/IPMB – ROSE MARY DOS SANTOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 02/ 2019 até o dia 18/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSE MARY DOS SANTOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00461601-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:154C8EBE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 141/ 2019 – GAB/IPMB – RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 02/ 2019 até o dia 07/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02532809-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9F8F3BAA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 142/ 2019 – GAB/IPMB – RAQUEL MIRANDA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 02/ 2019 até o dia 11/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RAQUEL MIRANDA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02590510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C2F1A518

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 143/ 2019 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2019 até o dia 20/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02271209-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BE6B5C0F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 144/ 2019 – GAB/IPMB – MARLY CRISTINA SOARES MONTANHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 02/ 02/ 2019 até o dia 02/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARLY CRISTINA SOARES MONTANHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03120512-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D432773D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 145/ 2019 – GAB/IPMB – LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 03/ 02/ 2019 até o dia 03/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO**, efetiva no cargo de Professora/ Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02961311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8CEC4A8C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/ 2019 – GAB/IPMB – JOCILENE CASTRO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2019 até o dia 10/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOCILENE CASTRO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00491502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3F8C2479

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/ 2019 – GAB/IPMB – JERONIMO MILHOMEN TAVARES NETO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 17 dias, a partir do dia 16/ 02/ 2019 até o dia 05/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JERONIMO MILHOMEN TAVARES NETO**, efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 00381401-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B200447C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/ 2019 – GAB/IPMB – JOÃO ALVES DE FREITAS FILHO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 26/ 01/ 2019 até o dia 26/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOÃO ALVES DE FREITAS FILHO**, efetivo no cargo de Agente de vigilância educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00391501-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:93CD1B73

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 149/ 2019 – GAB/IPMB – JANE LÚCIA SANTOS BARATINHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 25/ 02/ 2019 até o dia 25/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JANE LÚCIA SANTOS BARATINHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02451409-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BD4D9062

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 150/ 2019 – GAB/IPMB – HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 02/ 2019 até o dia 22/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01870808-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6279F7E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/ 2019 – GAB/IPMB – GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 13/ 02/ 2019 até o dia 13/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 092417009-14.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:780B4E06

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 152/ 2019 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 25/ 02/ 2019 até o dia 25/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020262811-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:004B7FAB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 153/ 2019 – GAB/IPMB – CARLA IRANILDE MARQUES BARROS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2019 até o dia 20/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CARLA IRANILDE MARQUES BARROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02261209-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5FD2A444

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/ 2019 – GAB/IPMB – ANDREA ELLEN ARAUJO DUARTE

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogação Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2019 até o dia 09/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANDREA ELLEN ARAUJO DUARTE**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00481601-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4C26F43E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/ 2019 – GAB/IPMB – AFONSO BRITO DA CRUZ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 07/ 02/ 2019 até o dia 07/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **AFONSO BRITO DA CRUZ**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018990408-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BDE68B89

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 156/ 2019 – GAB/IPMB – ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 08/ 02/ 2019 até o dia 09/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ABELARDO CORREA ASSUNÇAO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria

Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:72FDB22B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 157/ 2019 – GAB/IPMB – GLEICIANE GODIN MENDONÇA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 02/ 2019 até o dia 21/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GLEICIANE GODIN MENDONÇA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020080711-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AAC0B127

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 158/ 2019 – GAB/IPMB – IVONE MARQUES MARTINS SARAIVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 02/ 2019 até o dia 07/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IVONE MARQUES MARTINS SARAIVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03032211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:05528B0C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 159/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2019 até o dia 09/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 03042211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1277782F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/ 2019 – GAB/IPMB – SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 01/ 02/ 2019 até o dia 01/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00712103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BDBC963D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 161/ 2018 – GAB/IPMB – MARILENE SALLES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **MARILENE SALLES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02671110-18, a partir do dia 19/02/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 19/02/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DC9EFA7E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 162/ 2018 – GAB/IPMB – LECY LOBATO MACIEL DA COSTA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **LECY LOBATO MACIEL DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 00431601-19, a partir do dia 19/02/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 19/02/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2487271A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/ 2019 – GAB/IPMB – DLAYTON CORREA LEÃO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **DLAYTON CORREA LEÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002981411-18, a partir do dia 19/02/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 19/02/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CAA35B5E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 164/ 2018 – GAB/IPMB – CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02911211-18, a partir do dia 19/02/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 19/02/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B59E7DB0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 165/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020250412-17, a partir do dia 19/02/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 19/02/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:78170E02

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 166/ 2019 – GAB/IPMB – RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02491409-18, a partir do dia 19/02/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 19/02/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AA7D2118

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 167/ 2019 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (ES) PARA PERÍCIA MÉDICA, A SER REALIZADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA OS SEGURADOS EM BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores descritos abaixo, para comparecer na próxima Pericia Médica, no dia 19/ 02/ 2019, já que não compareceram na Perícia do mês corrente, estando automaticamente suspensos os seus ônus, haja vista, os mesmos serem obrigados a efetuarem Pericia, conforme lei descrita acima.

NOMES
RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE
BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO
CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
DLAYTON CORREA LEÃO
LECY LOBATO MACIEL DA COSTA
MARILENE SALLES DOS SANTOS

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CCA2EA30

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0128/2019 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 20 de fevereiro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 349,30
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 349,30
JOISIELLI DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES	R$ 349,30
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 349,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 349,30
WILTENS VAZ PAIXAO	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 2.095,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à contar do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4183D9B9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0129/2019 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 20 de fevereiro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
BENEDITO EMERSON FERREIRA MACIEL	R$ 349,30
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 349,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 1.047,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à contar do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:12126321

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0168/ 2019 – GAB/IPMB- JOAQUIM PENA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: ***JOAQUIM PENA GONÇALVES***, cargo/função Assessor III, lotado no IPMB/ DFC, período de 20.02.2019 a 21.03.2019, referente ao período aquisitivo de Janeiro/ 2018 à Janeiro/ 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 26 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3AC4BF3F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0169/ 2019 – GAB/IPMB- KEILA GONÇALVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor (a): ***KEILA GONÇALVES DE OLIVEIRA***, cargo/função Diretora de Secretaria, lotado (a) no IPMB, período de 20.02.2019 a 21.03.2019, referente ao período aquisitivo de Janeiro/ 2018 à Janeiro/ 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 26 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E6465322

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 170/2019 - GAB/IPMB-DENISON DE SOUZA MARCELINO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, Matricula nº 953, lotado no (a) **DAPP**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ DIRETOR**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 26/02/2019 à 27/02/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE OFICINA OU WORKSHOP-SIAP, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 26/02/2019 à 27/02/2019, CONCESSÃO DE 02 DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0870410B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 171/2019 - GAB/IPMB – MARIO SANTIAGO CORREA FARIAS JÚNIOR.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a), **MARIO SANTIAGO CORREA FARIAS JÚNIOR,** Matricula nº 21460, lotado no (a) **DAPP**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 26/02/2019 à 27/02/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE OFICINA OU WORKSHOP-SIAP, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 26/02/2019 à 27/02/2019, CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS), fazendo um total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8C8F2144

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 172/2019 - GAB/IPMB – JOSÉ CLAUDIO COSTA MELO

Ex - servidor (a): MARIANE FERREIRA MENDES

Beneficiários: JOSÉ CLAUDIO COSTA MELO, JAQUELINE MENDES DE MELO, JANAINA MENDES DE MELO, GABRIELA MENDES DE MELO E JOSÉ CLAUDIO COSTA DE MELO JÚNIOR.

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o pedido de habilitação de Dependente a Pensão por Morte, reconhecido posteriormente, através de **"Ação de Reconhecimento de União Estável e Dissolução de União Estável Post Mortem",** Processo nº 0006673-85.2018.814.0010, protocolado junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves/IPMB, pelo Sr. (a). JOSÉ CLAUDIO COSTA DE MELO, onde solicita Pensão por Morte do (a) segurado (a) MARIANE FERREIRA MENDES, o (a) qual ocupou o cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matricula nº 4352.

CONSIDERANDO que o Benefício de Pensão por Morte já é concedido aos segurados: JAQUELINE MENDES DE MELO, JANAINA MENDES DE MELO, GABRIELA MENDES DE MELO E JOSÉ CLAUDIO COSTA DE MELO JÚNIOR, (Filhos), conforme Portaria nº 283/2018 – GAB/IPMB, de 30/04/2018, os únicos dependentes na época do falecimento da ex-segurada, devidamente habilitados.

CONSIDERANDO finalmente novo Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Benefício de Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ CLAUDIO COSTA DE MELO a ser rateado pelos dependentes conforme tudo que dos autos consta.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, a contar de 28/01/2019, ao Sr. JOSE CLAUDIO COSTA DE MELO (convivente) Pensão Vitalícia e aos segurados: JAQUELINE MENDES DE MELO, JANAINA MENDES DE MELO, GABRIELA MENDES DE MELO E JOSÉ CLAUDIO COSTA DE MELO JÚNIOR, (filhos menores de idade), Pensão Temporária, ambos beneficiários em decorrência do falecimento da ex-servidora Sra: MARIANE FERREIRA MENDES, portadora do RG nº 3772469 – PC/ PA e do CPF nº 845.078.882-04, que ocupou o cargo de Agente de Limpeza Educacional, matrícula funcional: 4352, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**,** conforme Processos do IPMB nº 00802803-18 e 00533001-19, nos termos do art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE BENEFÍCIO		PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL ATIVO
TIPO DE PROVENTOS		INTEGRAIS
PERIODO DE REFERENCIA		28/02//2018
BASE DE CÁLCULOS		ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO BASE 180h	Art.18§1ºanexos II,III,IV,V e VI Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Art.1º Lei Municipal nº 2.484/2017.	R$ 1.127,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 9%	Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso III Lei Municipal nº 2.175/2008	R$ 101,50
GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL 10%	Art. 19 Inciso XI § 12º Lei Municipal nº 2.236/2011.	R$ 112,78
TOTAL DE PROVENTOS		**R$ 1.342,10**

Dependentes: JOSÉ CLAUDIO COSTA MELO (CONJUGE) 20 % R$ 268,42
JAQUELINE MENDES DE MELO (FILHO) 20% R$ 268,42
JANAINA MENDES DE MELO (FILHO) 20% R$ 268,42
GABRIELA MENDES DE MELO (FILHO) 20% R$ 268,42
JOSÉ CLAUDIO COSTA DE MELO JÚNIOR. (FILHO) 20% R$ 268,42

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 26 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D2C7E24E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 173/ 2019 – GAB/IPMB- PONTO FACULTATIVO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE CARNAVAL E PARA DEMAIS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, em conformidade com os Decretos 003 e 010/2019, resolve:

Art. 1º - FACULTAR, o dia 04 de março de 2019, (segunda feira) referente às comemorações alusivas ao Carnaval, neste Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 01 de março de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F101E5E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 26 de Fevereiro de 2019.

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Chefe de Departamento de Imprensa e Divulgação de Água Azul do Norte, **CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de Fevereiro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte,26 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4B24FC49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 26 de Fevereiro de 2019.

"NOMEIA ASSESSOR DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, Sr. **FABIO LUIZ RODRIGUES COSTA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 26 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0D4C0030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 01 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreta**, ponto facultativo no dia 04 e 06 de Março de 2019, em decorrência do feriado do dia 05 de Março de 2019 – Carnaval.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange o ponto facultativo, as Secretarias e repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor no dia 04 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 01 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:66D53205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde, sendo plantões médicos e de enfermeiros, consultas especializadas, realização de cirurgias, realização de ultrassonografias e outros exames clínicos para atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Oscar Déa, em Anapu/PA, conforme especificado noAnexo I - Termo de Referência**. **Vencedor**: **R C GUNDIM SERVIÇOS MEDICOS-ME** inscrita no CNPJ nº 27.709.316/0001-03, foi vencedora do certame com o valor de R$ 4.826.985,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190112, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 27/02/2019 a 27/02/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:159C92FA

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos de reajustes de valores abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190041**. Processo licitatório nº 003/2018-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e JF GAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 22.817.764/0001-07. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 151.929,60(cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190042**. Processo licitatório nº 003/2018-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, representado por ADRIANA MARQUES FERNANDES, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e JF GAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 22.817.764/0001-07. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.507,20 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.002,20(trinta e seis mil, dois reais e vinte centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190043**. Processo licitatório nº 003/2018-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na AV GETÚLIO VARGAS N 68, representado por AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e JF GAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 22.817.764/0001-07. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.958,00(nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20180044**. Processo licitatório nº 003/2018-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS S/N, representado por WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e JF GAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 22.817.764/0001-07. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.433,12 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 24.641,12(vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190045**. Processo licitatório nº 003/2018-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e JF GAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 22.817.764/0001-07. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.482,00(trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

AELTON SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7830CA7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0037/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Destituir da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, designado através da Portaria n° 0065/2017-GPMB, o servidor, **Denison dos Santos Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B27C8F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Fernanda Lobato Miranda,** Assessor, matricula nº. 17809/1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01B06675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº -006/2018 RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados o resultado da análise e amento das propostas de preços do certame em destaque. Após análise minuciosa das propostas das empresas habilitadas, com seus respectivos valores e lotes, foram CLASSIFICADAS, conforme ordem de classificação a seguir:
LOTE 01: 1) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES, classificada em 1º lugar com o respectivo valor: R$ 800.841,95; **2) OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, classificada em 2º lugar com o respectivo valor: R$ 803.945,90; e **3) RKL CONSTRUÇÕES LTDA,** classificada em 3º lugar com o respectivo valor de: R$ 977.978,50. **LOTE 02: 1) OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, classificada em 1º lugar com o valor de R$ 781.947,18; **2) MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP,** classificada em 2º lugar com o respectivo valor: R$ 880.860,13; **3) RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em 3º lugar com o valor de R$945.990,14. E as propostas de preços das empresas julgadas DESCLASSIFICADAS, com os respectivos lotes, foram as seguintes: **LOTE 01:** CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP; MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; e ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI. **LOTE 02**: CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP; L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES; e ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI. As empresas declaradas vencedoras do

certame foram as classificadas em 1º lugar de cada lote, sendo, elas as empresas: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES**, para o Lote 01;e **OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA** , para o Lote 02 .As primeiras vias das propostas de preços de todas as empresas habilitadas e o resultado da análise e julgamento completo das propostas de preços, poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no Edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas habilitadas, querendo terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º da lei 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na impressa oficial. Sendo assim, deverão protocolar seu recurso, ou renúncia expressa do direito de recorrer (desistência), no departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00 hrs do dia 14/03/2019.

Barcarena/PA, 01 de Março de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB31A66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-007/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-007/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 06/02/2019, no Diário Oficial da União – DOU, seção 3 nº 27 pág. 186, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2167, pág. 19, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.814, pág. 04, todos de 07.02.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, e lubrificantes automotivos, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO LTDA – R$ 5.527.396,50; 2 - AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA - R$ 1.842.465,50; 3 - ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP - R$ 19.639.097,20; 4 - AUTO POSTO CARIPI LTDA - R$ 317.905,91.

Barcarena, 27 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE70692E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019- SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Contratado: LOG COMMERCE EIRELLI EPP, CNPJ:25.012.382/0001-02 Objeto:AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. R$ 108.080,00(cento oito mil e oitenta reais) Recursos nas dotações: 10.302.0004.2070.0000 3.3.90.30.00 VIGÊNCIA:25.02.2019 a 31.12.2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec.Mun. de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7FB8E2C1

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019- SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019- SEMTEPS

Origem: CHAMADA PUBLICA nº004/2018- SEMTEPS, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS Contratado: LUANA HAMBURGO DOS SANTOS CNPJ: 32.010.071/0001-61 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA PROGRAMAS DA REDE SUAS. R$ 12.000,00(doze mil reais) Recursos nas dotações:08 244 0003 266 0000 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 27.02.2020; DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Belterra (PA), 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Sec.Mun. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:222C415F

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº005/2019- SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA através de sua pregoeira municipal DECRETO Nº 144/2018 torna publico o resultado do pregão presencial 005/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA com abertura da sessão no dia 22/01/2019 as 12:00 horas, possuindo como vencedor dos itens 01, 03 e 04 a empresa LOG COMMERCE EIRELLI EPP, CNPJ:25.012.382/0001-02.

Belterra Pará, 01 de Março de 2019

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORÁH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7AB2F391

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº007/2019- SEMED, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED ATRAVES DE SUA PREGOEIRA MUNICIPAL DECRETO Nº 144/2018 torna publico o resultado do pregão presencial 007/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO com abertura da sessão no dia 31/01/2019 as 08:30 horas, possuindo como vencedor dos itens 01, 02, 08 e 09 a empresa M K TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 17.635.235/0001-85 e dos itens 03,04,05,06,07,10 e 11 a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL CNPJ: 27.114.228/0001-69.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORÁH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1FD9D46B

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018- SEMSA

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018- SEMSA Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA através da CPL, torna público o resultado do tomada de preço nº 003/2019-SEMSAS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE DA ESTRADA 5 PORTE I com abertura da sessão no dia 21/01/2019 as 10:00 horas, possuindo como vencedor do certame a empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 27.205.359/0001-51.

Belterra Pará, 01 de março de 2019.

ALANA MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:86E7F8CC

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°004/2019

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GAS(GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL , conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 004/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 24.100.50 (vinte e quatro mil cem reais e cinquenta centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e a empresa CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI CNPJ: 12.291.843/0001-73(fornecedor) 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31 de janeiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:29BB4B6C

SEMAF
RESULTADO DA 1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

RESULTADO DA 1º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E PARA A FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 132.529,70 (cento e trinta e dois mil quinehtnos e vinte e nove e setenta). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e as empresas PRADO PHARMA LTDA CNPJ: 04.389.760/0001-93 (fornecedor.4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:65EF05F7

SEMAF
RESULTADO DA 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

RESULTADO DA 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E PARA A FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 27.407,20 (vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e as empresas D C S VASCONCELOS EPP CNPJ: 01.009.452/0001-05 (fornecedor) 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B468A90A

SEMAF
RESULTADO DA 3º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 3º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

RESULTADO DA 3º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E PARA A FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 94.417,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e dezessete). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e a empresa F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 (fornecedor), 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:11B9B306

SEMAF
RESULTADO DA 4º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 4º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

RESULTADO DA 4º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E PARA A FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 32.630,60 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sessenta centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e a empresa DISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME CNPJ:10.732.241/0001-89 (fornecedor), 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C500FC2C

SEMAF
RESULTADO DA 5º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 5º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

RESULTADO DA 5º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E PARA A FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 292.647,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e a empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI CNPJ: 21.297.758/0001-03 (fornecedor), 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FF86439E

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED.

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEU E FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA DA SEMED E ONIBUS OS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 016/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 103.770,00 (cento e três mil setecentos e setenta reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED (órgão gerenciador); e as empresas J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP CNPJ:08.333.535/0001-96 (fornecedor) e LINHARES E LINHARES LTDA ME CNPJ: 12.264.847/0001-62 (fornecedor) 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:07E2A446

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°076/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°076/2018

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS E SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 076/2018. 2. VALOR TOTAL: R$ 30.407,70 (trinta mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS (órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão participante) e a empresa PIAU FORMULARIOS LTDA CNPJ 15.762.990/0001-72(fornecedor) 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:CC06AF35

SEMAF
RESULTADO DA 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°076/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.

RESULTADO DA 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°076/2018

RESULTADO DA 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS E SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 076/2018. 2. VALOR TOTAL: R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS (órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão participante) e a empresa SANDRA M S DE AGUIAR CNPJ: 05.020.291/0001-37(fornecedor) 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E81E8CD5

SEMAF
RESULTADO DA 1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

RESULTADO DA 1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 86.468,74 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e a empresa PRADO PHARMA LTDA CNPJ: 04.389.760/0001-93(fornecedor), 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FB791B45

SEMAF
RESULTADO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

RESULTADO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 12.641,50 (doze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA (órgão gerenciador); e as empresas D M C MESSIAS EIRELLI EPP CNPJ: 07.506.786/001-62(fornecedor). 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1B09EEE1

SEMAF
RESULTADO DA 3ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 3ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

RESULTADO DA 3ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 36.084,00 (trinta e seis mil e oitenta e quatro reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA órgão gerenciador); e as empresas F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-

63(fornecedor). 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:41314AB0

SEMAF
RESULTADO DA 4ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 4ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

RESULTADO DA 4ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 19.254,40 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA órgão gerenciador); e as empresas DISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME CNPJ:10.732.241/0001-89(fornecedor). 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:737D4813

SEMAF
RESULTADO DA 5ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 5ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019
RESULTADO DA 5ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 7.534,50 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA órgão gerenciador); e as empresas L M P CORREA EPP CNPJ:04.204.957/0001-00 (fornecedor).4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B5741526

SEMAF
RESULTADO DA 6ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 6ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

RESULTADO DA 6ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 43.726,56 (quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA órgão gerenciador); e as empresas PORTELA E LIMA LTDA EPP CNPJ: 07.506.786/0001-62(fornecedor .4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:17683EBA

SEMAF
RESULTADO DA 7ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DA 7ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

RESULTADO DA 7ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 Espécie: 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 46.438.20 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA órgão gerenciador); e as empresas E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME CNPJ: 34.915.637/0001-20(fornecedor .4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; DATA TA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2019.

Belterra (PA), 01 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:01D1B8F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ALBERTINO XAVIER PIMENTA, portador do CPF N° 206.795.482-20 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a Licença de Ambiental Rural para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3324/2019 em 12 de fevereiro de 2019, para seu imóvel

rural SÍTIO CURVA DO S localizado na BR 230 Km 40, vicinal 12 com área total de 48,73 hectares.

GILBERTO FEU, portador do CPF N° 576.879.602-97 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a Licença de Ambiental Rural para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3268/2019 em 21 de janeiro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO CANADÁ localizada na BR 230 Km 50, vicinal 18 com área total de 196,43 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:22A31C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, por intermédio da Funcel (Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer), torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente edital para Chamamento Público objetivando a seleção de representantes de Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, e com a Lei Municipal n° 815/2018, interessadas em celebrar termo de fomento, mediante as condições estabelecidas neste edital para a formação de Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta a ser implementada pela Administração Municipal.

O presente Chamamento Público se justifica pelo fato de no ano de 2018, mesmo com a publicação do edital n° 001/2018 com idêntico objetivo, não ter havido o número necessário e/ou suficiente de interessados em integrar a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta.

1. DO OBJETO
1.1. A finalidade do presente edital é chamamento público para Organizações da Sociedade Civil para a indicação de seus represented para a integrarem a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta, a ser implementada pela Administração Municipal.
1.2. Nos termos do inciso II do artigo 2° da Lei Municipal n° 815/2018, são objetivos da parceria: formar Comissão Específica para a análise de projetos apresentados, composta por 05 (cinco) membros, sendo eles o Diretor Presidente e o Diretor de Esportes da Funcel e 03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil,
CONSIDERANDO:
1.3. Que as parcerias objeto do presente Edital serão formalizadas sob a égide da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n° 815/2018, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho.
2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. Considerando que as parcerias do presente Edital serão formalizadas por meio de Termo de Acordo de Cooperação, sob a égide da Lei Federal n° 13.019/14 e da Lei Municipal n° 815/2018, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho a serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar deste chamamento público, que terá por objetivo formar Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal com representantes indicados por 03 (três) Organizações da Sociedade Civil;
2.2. Abrangência Territorial: somente poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que preencham os requisitos do presente edital, que estejam sediadas territorialmente no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, e em funcionamento a mais de 3 (três anos) e cujo objetivo essencial da sua atividade esteja relacionado a alguma modalidade esportiva, devendo apresentar documentação comprobatória do tempo de funcionamento da entidade e de regularidade tributária, fiscal e estatutária, além de se enquadrarem às exigências dos itens 3 e 4 do presente edital.
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014, e:
(a) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;
(b) Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação prevista neste instrumento e em seus anexos;
(c) Não tenham fins lucrativos;
(d) Tenham sido constituídas há, no mínimo, 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste edital;
(e) Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de projeto/atividade esportiva, e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução da parceria e pelas prestações de contas, sempre que receber algum tipo de incentivo, fomento ou subsídios econômico de qualquer Órgão Público;
(f) Comprovem que o indicado pela Organização para fazer parte da Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal possua capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
3.2. Não poderá participar deste processo seletivo a Organização da Sociedade Civil que:
a) Não esteja regularmente constituída;
b) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
c) Esteja em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outra parceria ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de Canaã dos Carajás/PA;
d) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração; suspensão temporária de participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública Sancionadora; ou declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
e) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.
4. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
4.1. A partir da publicação do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, as Organizações da Sociedade Civil interessadas neste Chamamento Público, que estiverem em conformidade com as condições de participação descritas no item 3, deverão protocolar na secretaria da Funcel a indicação de 01 (um) dos seus representantes para participar da Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal que será formada;
4.2. Junto ao documento de indicação do representante, deverá acompanhar o currículo do indicado, sua certidão de antecedentes criminais atualizada de 30 (trinta) dias, currículo e os documentos comprobatórios das exigências do item 03;
4.3. Havendo a indicação de representante das Organizações da Sociedade Civil superior a 03 (três), conforme previsto no artigo 2°, inciso II, da Lei Municipal n° 815/2018, que instituiu o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências, em data e local a serem designados pela Funcel, será realizada votação entre os indicados para a escolha que quem integrará a Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal;

4.4. Os representantes das Organizações da Sociedade Civil que não forem os escolhidos na votação permanecerão na Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal na condição de suplentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os prazos previstos neste edital serão contados excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento;

5.2. Participação neste processo de chamamento implicará aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis;

5.3. As Organizações da Sociedade Civil participantes do presente Chamamento Público são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

5.4. A Funcel se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que as Organizações da Sociedade Civil participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização;

5.5. As retificações do presente Edital, por iniciativa da Administração Pública ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Diário Oficial;

5.6. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação por petição dirigida ao Diretor Presidente da Funcel;

5.7. A resposta às impugnações será emitida no prazo de até 07 (sete) dias úteis;

5.8. Os esclarecimentos serão Diretoria de Esportes da Funcel.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente - FUNCEL
Port. 212/2018- GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:4B959C8F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0020/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 0016/2019**-FUNCEL de 01 de Março de 2019, constante no processo administrativo **0010/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 476.721.022-49, **RG:** 2727699. **Mat:** 200478, objetivando Acompanhar Euipe que participará de torneio de FUTSAL Membros do Projeto NIES na Vila Canadá projetos estes apoiados por esta fundação, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **1/2 (Meia)** Diária, no valor unitário de da diérea de: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 01 de Março de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:C8DE6995

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0021/2019-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0021/2019-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES COMPRAS DIRETAS NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** GIDALTON CLOVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei: 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de COMPRAS, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretario e um terceiro membros:
Presidente-MAURA NETA BRITO SALES **CPF:** 815.627.132-72
Secretário-SAULO JACO DA SILVA **CPF:** 854.140.342-49
3º Membro-RUTE MOREIRA DE SOUSA **CPF:** 880.846.202-15

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras e ao cadastramento de vendedores, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão de COMPRAS não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 14 de Janeiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:05131E16

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ERRATA DE PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2019
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL (FAMEP) EDIÇÃO Nº 2183 DE 01/03/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃDOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - ONDE SE LÊ: "sendo meia diária, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)", LEIA-SE: "sendo meia diária, totalizando o valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 01 dia de Março de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A5BD7001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 125/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de fevereiro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ALESSANDRO BATISTA RANIERI,** portador do CPF: 762.800.392-34, MAT.: 0101425, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:520A395C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/19

Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do Art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e em consonância aos Princípios da Supremacia e indisponibilidade do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

I – HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, como membro titular e Presidente da Comissão;

II – SINVAL NUNES DE SOUSA, como membro titular e Secretário da Comissão;

III – ADALBERTO DAMIÃO NASCIMENTO, como membro titular;

IV – FÁTIMA DO SOCORRO DE ABREU RIBEIRO, como suplente;

V – IOLANDA MARIA FERNANDES DA CUNHA, como suplente.

Paragrafo Único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº 003/19, (fls 02).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:933AB40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 004/2019, de 28 de janeiro de 2019, advindo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir, as membras da Comissão de apoio aos procedimentos dos pregões, as senhoritas **Monique Silva dos Santos** e **Janaina Cristina Ramos do Vale**, pelas senhoritas **Adriana Queiroz da Silva** e **Ana Caroline Nascimento Almeida**, lotadas no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9CE94700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhor **Wellington Farias de Souza**, RG nº 2478578 e CPF nº 455.544.802-25, assessor especial I, lotado no Gabinete do Prefeito para responder pelo Setor de Acompanhamento e Controle de Vigias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FFE3DA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Atestado Médico anexo ao Requerimento Protocolado sob o nº 657/2019/PMC,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora senhora **Rebecca Richene Bentes**, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Geral, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FFBF6347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EXIGE O FIEL CUMPRIMENTO ÀS NORMAS INSTITUIDAS PELAS RECOMENDAÇÕES N. 001/2019 e 002/2019-MP/2APJCAP, ENCAMINHADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO CARNAVAL 2019 EM CAPANEMA.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade

de vida, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo, ao poder público e à coletividade;

CONSIDERANDO que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, pública ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado, na esteira do artigo 225, §3o, da CF/1988;

CONSIDERANDO que as bebidas vendidas em vasilhames de vidro podem trazer sérios riscos à incolumidade das pessoas, já que podem ser utilizadas como verdadeiras armas em eventuais desavenças durante as festividades de carnaval, que acarretem a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO as leis Estadual e Municipal que tratam sobre o uso abusivo de equipamentos de som, nas dependências internas de Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida na Promotoria de Justiça de Capanema nos dias 20 e 25 de fevereiro de 2019 com Órgãos de Segurança Pública, Poder Público Municipal, dentre outros, com foco na Segurança Pública durante a Folia de Rua e o Carnaval 2019, com várias articulações sobre o aludido assunto;

CONSIDERANDO, por fim, que foram expedidas as **RECOMENDAÇÕES N. 001/2019** e **002/2019-MP/2APJCAP** pelo Ministério Público de Capanema, que advertiu que a inobservância das mesmas acarretará na adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis contra o Poder Público e Particulares:

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, no raio de 100 (cem) metros do entorno do local da realização do evento carnavalesco promovida pela Prefeitura Municipal, locais de realização de eventos artísticos e em locais de reconhecida aglomeração, durante todo o período das festividades do carnaval de 2019 na cidade de Capanema.

Parágrafo único. A Guarda Municipal e os Seguranças Auxiliares contratados para o Carnaval deverão fiscalizar e apreender as garrafas e copos de vidros dos cidadãos flagrados portando tais materiais, nos locais mencionados no artigo 1o deste Decreto, substituindo-os por copos de plásticos e promovendo o descarte do material recolhido em depósito de lixo disponibilizado para esta finalidade.

Art. 2º - Os bares, lanchonetes, restaurantes e postos de combustíveis existentes no Município de Capanema deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n. 6.896/2006, Lei Municipal n. 6.350/2014 e Portaria Estadual n. 014/2011-GAB/SEGUP/2011, devendo obedecer os horários de comercialização de bebidas nas lojas de conveniência dos postos de combustíveis, não permitindo, de igual forma, o consumo de bebidas alcoólicas, tanto em suas dependências quanto nas suas área operações, fora do horário permitido.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 28 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:59F541AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064 /19

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos dias 04 e 06 de março de 2019, tendo em vista as festividades alusivas ao carnaval.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 Fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 26 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/ANCS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34CA9C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **Simone de Nazaré dos Santos Nascimento**, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:63D7AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045 /19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor, senhor **David de Oliveira Silva**, cargo efetivo de assistente administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Comunicação Social para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7B40EEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 037/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO ofício nº 016/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Oscar Tatsuya Ishii**, Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:04E5CEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 055/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 007/2019-GAB/PRESIDENTE, oriundo da Câmara Municipal de Capanema e ofício nº 252/GAB/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para o gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, o senhor **Manoel Moacir Melo,** servidor efetivo do cargo de técnico agrícola, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 11 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:65A935AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 036/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 108/17**, que designa o senhor **David de Oliveira Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Web, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CCFDDFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 043/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I - Conceder, a senhora **Priscilla Cordeiro Hermes**, Secretária Municipal de Desporto e Lazer, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1F2AC16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Atestado Médico anexo ao Requerimento Protocolado sob o nº 471/2019/PMC,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora senhora **Andreane Ferreira Godinho**, temporária, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB7BCE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057 /19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor, senhor **Luciano Demetrius Barbosa**, cargo efetivo de professor, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:38C504FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Expediente nº 09/2019-SEFIN, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, senhora **Cláudia Sousa Balcacer**, matrícula nº 12425-5, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tesouraria, para responder transitoriamente pelas atividades de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Capanema, na ausência legal da respectiva titular, por motivo de gozo de férias, no período de 01 a 31 de janeiro de 2019, em consonância com os artigos: 73 e 74, da Lei nº 4.790/1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:47E5A79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 047/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 013/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, e Ofício Nº 218/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Lêda Francisca Camêlo Araújo**, portadora do RG. Nº 3340378/PA, e CPF/MF Nº 661.594.402-25, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A92BF7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 029/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, e Ofício Nº 213/2019/GAB/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, senhora **Dilma Augusta Freire de Mello**, portadora da cédula de identidade Nº 2331283/PA e CPF/MF Nº 426.459.802-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Capacitação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:388EE354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2019-PGM/PMC, e ofício nº 016/2019-DRH/SMS, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa dias) dias de Licença Especial a servidora, senhora **Maria das Graças Teixeira Marques**, cargo efetivo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:50C09CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040 /19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, senhorita **Lailde Monteiro de Araújo**, cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:04CCDEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº 733/19, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Anular, em consonância com o Capítulo XIV, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 492/17** que concede 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento ao servidor **José Claubio Silva Galvão**, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em,12 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1CF471F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 042/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2019, da Secretaria Municipal de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Homologado a substituição do representante do Departamento Municipal de Trânsito, nomeado pela Portaria nº 102/17 o senhor: **José Antonio Silva dos Santos** (titular) pelo senhor **Aldo Nelson da Silva Moraes.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92665B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 041/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2019-PGM/PMC, e ofício nº 34/2019-SUOV, de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 360 (trezentos e sessenta dias) dias de Licença Especial ao servidor, senhor **João Araújo da Silva Rosa**, cargo efetivo de auxiliar serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019 a 23 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2E735E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Nossa Senhora do livramento, na localidade do Polo Viçosa, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 10.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 -SEMED/PMC
Contrato nº 2019/0014
Contratada: CARLOS JORGE SOUZA DIAS, CPF: 415.591.422-00.
Valor Global: R$ 10.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 01/03/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A4AD6F33

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. São Raimundo – Anexo I, Zona Rural, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 -SEMED/PMC
Contrato nº 2019/0016
Contratada: GIOVANI SENA SENA, CPF: 014.787.442-43.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 01/03/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AB0AC91E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de Coordenadora de Administração em Materiais - Nível (I)**,** Nesta Secretaria**,** a Sra. **ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura
Portaria nº 059/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B69360B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Roberto Cavalcante Muniz, CPF: 847.530.991-72, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1448/2019, em 25/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F4E33996

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

RAIMUNDO NONATO LUCENA FRAGOSO - MEI., CNPJ: 13.138.275/0001-38, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de Oficina de bicicleta, sob o protocolo nº 1610/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:D0F3FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

VANDERSON PAIV LEITE - MEI., CNPJ: 24.330.124/0001-01, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, sob o protocolo nº 1659/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:791052F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

OCILEI SABINO DE FREITAS - MEI., CNPJ: 31.402.834/0001-57, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, sob o protocolo nº 1606/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:70FFB469

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA - MEI., CNPJ: 21.707.431/0001-62, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de Alimentação: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sob o protocolo nº 1608/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:39266A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA - MEI., CNPJ: 11.623.833/0001-25, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de Alimentação: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (restaurante), sob o protocolo nº 1567/2019, em 26/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F91C75F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

J DA S BENICIO EMBALAGENS E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ: 13.049.448/0001-41, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 1607/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:45D9E9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

ADL COMÉRCIO ALIMENTÍCIO EIRELI, CNPJ: 27.762.412/0001-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 1609/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F4B0E98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

L FERREIRA DE SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 26.814.139/0001-62, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 1612/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E8DE960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

V F SILVEIRA PANIFICADORA, CNPJ: 03.399.577/0001-06, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria, sob o protocolo nº 1605/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:85A4CA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

JB PEREIRA DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.595.494/0001-62, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Comércio varejista de carnes – açougues, sob o protocolo nº 1613/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9069694F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

C DE OLIVEIRA LOPES MERCEARIA, CNPJ: 07.326.534/0001-51, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 1611/2019, em 28/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6281A821

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

ANICLEY NORBERTO DE ARAUJO - MEI., CNPJ: 11.640.421/0001-01, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de ALIMENTAÇÃO: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sob o protocolo nº 1681/2019, em 01/03/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:284726D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

IVONEIDE DA SILVA FLORES - MEI., CNPJ: 14.261.075/0001-30, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS: Lavanderias, sob o protocolo nº 1691/2019, em 01/03/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:868BF20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO DE CONTRATO - M V SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 22018060704
Processo Administrativo N° 2/2018-060704
Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Dom Eliseu – Vila Bela Vista 1,5KM.
contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratada: M. V SILVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ Nº 23.398.999/0001-74.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Ratifico em conformidade nos termos da Lei Federal N° 8.666/93.

Data da Rescisão: 25/02/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B67A0C6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES. Objeto: Adesão à ata de registro de preços Nº 2018/0476, originária do Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00029 –

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00029 – PMI, Contrato: 198/2019, Valor: R$ 320.591,03 (Trezentos e vinte mil e quinhentos e noventa e um reais e três centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 18 de Maio de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:00E14763

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES. Objeto: Adesão à ata de registro de preços Nº 2018/0476, originária do Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00029 – Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00029 – PMI, Contrato: 199/2019, Valor: R$ 1.060.921,38 (Um milhão e sessenta mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 18 de Maio de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8567E41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES. Objeto: Adesão à ata de registro de preços Nº 2018/0476, originária do Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00029 – Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00029 – PMI, Contrato: 200/2019, Valor: R$ 741.405,78 (Setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 18 de Maio de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:55EA3A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONVITE nº 003/2019-CV. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Francisco Barros, localizada na Comunidade de Campo Verde - KM 30, no Município de Itaituba-PA. Vencedor: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 162.975,42(Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos. Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 21 de Fevereiro de 2019.

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente-CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CBF18778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.
Objeto: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos e diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 18/03/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A1BAE408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 024/2019.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº018/2019
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 31 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor Global: R$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:87D690E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 008/2019
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº001/2019
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e NATALICIA NASCIMENTO DA ROCHA
Objeto: Locação de um Imóvel para funcionamento de casa de apoio aos indígenas vindo das aldeias que estejam em trânsito na cidade de Jacareacanga/PA
Valor Mensal:R$3.000,00(três mil reais)
Valor Global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Beco Filomena, Antigo Hotel Ajuricaba, S/Nº, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:16D00AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 023/2019.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº017/2019
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 25 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor Mensal: R$14.750,00(quatorze mil setecentos e cinquenta reais)
Valor Global: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: **Elisandra Silva Alves**
Endereço da contratada:Trav.Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B1E941F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 024/2019.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº018/2019
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 31 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor Global: R$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:331A54AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 025/2019.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº019/2019
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 19 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor Mensal :R$ 11.210,00(onze mil duzentos e dez reais)
Valor Global: R$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: **Tatiana Santiago Oliveira**
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:34058B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190031
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A G DA CRUZ FARIA EIRELI – ME
CNPJ: 21.187.531/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R 6.661,30 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190032
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: W MORAES DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 35.743,90 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190033
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: W MORAES DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190034
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: W MORAES DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 34.194,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190035
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: W MORAES DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 10.832,50 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190036
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUILSON DA SILVA COSTA
CNPJ: 18.418.763/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190037
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUILSON DA SILVA COSTA
CNPJ: 18.418.763/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais)

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:28C5841C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190050
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100102
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA: RKA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 08.241.684/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 38.199,55 (trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:A3AB2BB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 061/2019/CPL. Beneficiário: **BELICHE EIRELI LTDA CNPJ Nº 12.463.041/0001-01** Vencedoras dos itens 01, 02, 04 e 05, Valor Total: R$ 173.825,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).
Ata de Registro de Preços nº 062/2019/CPL. Beneficiário: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI CNPJ Nº 12.283.935/0001-01** Vencedora do item 03 no Valor Total: R$ 189.750,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). **Ata de Registro de Preços nº 063/2019/CPL**. Beneficiário: **J R COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 22.955.868/0005-01,** vencedoras dos itens 06 e 08 Valor Total: R$ 287.100,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais). **Ata de Registro de Preços nº 064/2019/CPL**. Beneficiário **MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ Nº 83.646.067/0001-25**, vencedoras dos Itens 07, 09 e 10 no Valor Total: R$ 136.502,50 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **Atas oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2019/CPL**. **Processo Licitatório nº 1.099/2019/PMM**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg e agua mineral natural, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas a esta Secretaria de Saúde.

Marabá - PA, 01/03/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 304/2019 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93BD7CE5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 011/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 2.858/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por lote. **Data do certame: 20/03/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de comunicação (certificados, folders, panfletos, banners, bloco de anotações, suporte de banner, adesivos, placa de identificação) e produção, impressão, instalação e veiculação 100% digital de outdoors para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Integra do Edital: no site no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/03/2019,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4572726

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 018/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 3.317/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por item. **Data do certame: 21/03/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de pinto caipira e insumo para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Integra do Edital: no site no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/03/2019,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A42FB5A4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 007/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.743/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme com calça, boné, camisa, colete e jaleco para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Onde sagrou-se vencedora a empresa: H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.151.464/0001-00, vencedora do Lote único, no valor global de R$ 35.649,88 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 01/03/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração, Portaria n° 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9402DC84

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇO
Ata de Registro de Preços nº 65/2019/CPL, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.743/2019/PMM. Objeto da Ata: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme com calça, boné, camisa, colete e jaleco para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Beneficiário: H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.151.464/0001-00. Valor global registrado para o Lote Único, contendo 10 (dez) itens: R$ 35.649,88 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Assinatura da Ata: 01/03/2019. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração, Portaria n° 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE2B5E0D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

Extrato do 4° termo aditivo ao Convênios celebrado entre a Município de Marabá e a Aços Laminados do Pará – ALPA, cujo objeto é prorrogação do prazo, cujo vigência vai até dia 30/04/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC19453B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO N° 04/2019/FCCM

Extrato ao Contrato n° 04/2019/FCCM, Processo n° 41.606/2017, cujo objeto fornecimento de passagens aéreas. Empresa MABTUR – MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 01.062.104/0001-93. Totalizando o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil). Vigência 31/12/2019. Ass 08/02/2019. a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAA6799A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2019/CEL/FCCM

Extrato contrato nº 06/2019/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos, mensal e diária. Vencedora: L& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.151.812/0001-87.Totalizando o valor de R$ 1.304.975,00 (um milhão trezentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31.12.2019 Ass: 01.03.2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6335327

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CEL/FCCM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CEL/FCCM, PROCESSO Nº 2006/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 25/03/2019. Horário: 10:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, bibliocanto, licença de software office e instalação do software homérico para atender as necessidades básicas da FCCM. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.

Marabá (PA), 01/03/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8DB46F0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.190/2019 CONCESSÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR
EXTRATO DE PORTARIA N.190/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **ILZETE MONTEIRO DOS SANTOS**, Mat. n. 29097, Cargo de Auxiliar de Secretaria, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **18/02/2019 a 17/06/2019**, conf. Processo nº 162/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/03/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:676B7631

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N. 213/2019 CONCESSÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE A

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N. 213/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **FRANCE ROSE LUZ DA SILVA**, Mat. n. 31186, Cargo de ASG, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **14/02/2019 a 13/06/2019**, conf. Processo nº 177/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/03/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C26D5BD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018 - CEL/PMM, PROCESSO n° 19312/2018 – PMM, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Faturamento, Cobrança e Arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Através da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.- CELPA**, CNPJ n° 04.895.728/0001-80. **Dotação Orçamentária**: Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serviço Saneamento Ambiental- SSAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84C1841A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº06/2019-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO a realização das Festividades Momescas, segundo o Calendário Nacional;
CONSIDERANDO: que tradicionalmente, nos dias de Carnaval não há expediente nos estabelecimentos Públicos;
DECRETA:
Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo, nos dias 04 de Março de 2019 – Segunda feira, o que estará atingindo a todos os servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde, Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transito Urbano, servidores do setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório; Servidores da Casa de Passagem, servidores encarregados da manutenção de vias públicas, em especial da operação tapa buraco, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD0590DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na publicação da Portaria n. º 729/2019-GP, que concede Nomeação Srª. RUTILEIA CORREIA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2183, do dia 01.03.2019.
Onde se lê:
Portaria nº **729/2019-GP**

Leia – se:
Portaria nº **755/2019-GP**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CCBF041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2019-SEGFAZ**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARABÁ;
CONSIDERANDO: que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
CONSIDERANDO: a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Março de 2019**, fica atualizado em **R$ 17,70** (dezessete reais e setenta centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,32% (zero vírgula trinta e dois pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de janeiro de 2019, divulgado no dia 08/02/2019 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA-SEGFAZ, MARABÁ ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB68D73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 537/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 538/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO DIAS DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 539/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SILVA DE MELO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 540/2019-SEMAD
SERVIDOR: AQUILA BATISTA DE SOUZA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 541/2019-SEMAD
SERVIDOR: REGIANE NUNES DE CASTRO, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 542/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA TIAGO DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 544/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILVANETE LOPES FEITOSA, Comissionada no cargo de Coordenador (a) II, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 545/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA, Comissionada no cargo de Coordenador (a) II, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 546/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUANA SANTANA DA SILVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de março a 05 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 547/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 548/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALDENIZA GOMES BATISTA SOUZA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 549/2019-SEMAD
SERVIDOR: DHEQUE BORGHNINI FONSECA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de fevereiro a 14 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 550/2019-SEMAD
SERVIDOR: CHARLES DA SILVA PEREIRA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de março a 05 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 551/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BARROSO DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 552/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Médico Ultrasonografista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de março a 08 de abril e de 22 de julho a 05 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 553/2019-SEMAD
SERVIDOR: UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 554/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE BEZERRA DE ALENCAR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 555/2019-SEMAD
SERVIDOR: MACIEL GOMES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de março a 06 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 556/2019-SEMAD
SERVIDOR: HERLES ANTONIO TEXEIRA E SILVA, Concursado no cargo de Jardineiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de março a 04 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 557/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DA CONCEICAO FILISMINIO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 558/2019-SEMAD

SERVIDOR: TONINHO CARLOS DA SILVA FELIX, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 559/2019-SEMAD
SERVIDOR: CIVALDO RODRIGUES FERREIRA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 560/2019-SEMAD
SERVIDOR: DAILTON LOPES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 561/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADELSON SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 562/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADONIRON BANDEIRA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 564/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MARIA AQUINO SILVA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de abril a 07 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 565/2019-SEMAD
SERVIDOR: FLORISBELA DE MOURA CRUZ, Contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 566/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA ALVES DOS REIS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 567/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDITH VIANA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 568/2019-SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 569/2019-SEMAD
SERVIDOR: SELENE VIEIRA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 570/2019-SEMAD
SERVIDOR: ARCANJA DA PAZ LAUDIM, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de março a 04 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 571/2019-SEMAD
SERVIDOR: JENILDA ALENCAR PESSOA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 572/2019-SEMAD
SERVIDOR: DELZUITA MOTA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º573/2019-SEMAD
SERVIDOR: JULIA LOPES DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 574/2019-SEMAD
SERVIDOR: TAISLANE SILVA DA SILVA, Contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 575/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO CARMO DE SOUSA S. RIBEIRO, Concursada no cargo de Técnico em Administração, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de março e de 01 a 15 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 576/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSINE NAZARE SILVA MAIA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de março a 01 de abril e de 01 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 577/2019-SEMAD
SERVIDOR: GERLANDIA DE SOUZA LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 578/2019-SEMAD
SERVIDOR: IRANEIDE DE SOUSA DAS NEVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de março a 04 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 579/2019-SEMAD
SERVIDOR: JANAILDA BEZERRA DA SILVA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 580/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA MARIA DE MELO REIS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de março a 03 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 581/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 582/2019-SEMAD
SERVIDOR: MAYARA THAYS SOUZA SANTOS, Contratada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 583/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 584/2019-SEMAD
SERVIDOR: LILIANE FERREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 585/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIZANI DA SILVA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 25 de março e de 15 a 29 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 586/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO BRITO MOURA, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de fevereiro a 14 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 587/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 588/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 589/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALDEMIR OLIVEIRA FELIX, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 590/2019-SEMAD
SERVIDOR: OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 591/2019-SEMAD
SERVIDOR: EVANDRO SILVA GOMES, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 592/2019-SEMAD
SERVIDOR: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, Comissionado no cargo de Coordenador II, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 593/2019-SEMAD
SERVIDOR: JUVENILDE SANTOS DA CRUZ, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 594/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILDENEI MOURA DE BRITO, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 595/2019-SEMAD
SERVIDOR: WILLIAN FELIPE LUIZ DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 596/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DIONE JORGE MACEDO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 597/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 598/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR SOARES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 599/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCILDO JORGE DE MACEDO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 600/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIVAN GONCALVES DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 601/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 602/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSIMARY DE JESUS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 603/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEBORA FERREIRA FIALHO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 604/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 605/2019-SEMAD
SERVIDOR: IRACILENE GOMES CORREIA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 606/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOANA GOMES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 607/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOANA POLICENA DOS REIS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 608/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSEFA ALVES PROCOPIO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 609/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE PEREIRA DA CRUZ, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 610/2019-SEMAD
SERVIDOR: JORDANIA PEREIRA DOS REIS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 611/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIANA BEZERRA DE ALENCAR, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 612/2019-SEMAD
SERVIDOR: REGINA MARIA RATES DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 615/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSAFA FREITAS DE CARVALHO, Concursado no cargo de Eletricista, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 616/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 617/2019-SEMAD
SERVIDOR: OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 618/2019-SEMAD
SERVIDOR: NOE ROCHA BRAGA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 619/2019-SEMAD
SERVIDOR: NATAN RODRIUES DE SOUZA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 620/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANDRE GOMES OLIVEIRA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 621/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, Concursado no cargo de Mecânico, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 622/2019-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS DA SILVA SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 623/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARTINS MORAES NETO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 624/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 625/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANE GOMES CAIADO, Contratada no cargo de Agente de Conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 626/2019-SEMAD
SERVIDOR: JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, Concursada no cargo de Engenheiro (a) Agrônomo (a), lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 627/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALDIVAN PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Soldador, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 628/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SA, Comissionado no cargo de Secretário Municipal, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 629/2019-SEMAD
SERVIDOR: ZENAN RIBEIRO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de fevereiro a 21 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 630/2019-SEMAD
SERVIDOR: FABIO SANTOS DE NEGREIROS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 631/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLEICE CARDOSO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 632/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSEANI ALENCAR MATIAS, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 633/2019-SEMAD
SERVIDOR: LIANA MARQUES COELHO, Contratada no cargo de Analista de Controle Interno, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de março a 12 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 634/2019-SEMAD
SERVIDOR: MAIELKA PASSOS OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente Serviços Gerais, lotada na PREGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 635/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RITA DA CONCEICAO, Concursada no cargo de Agente Serviços Gerais, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 636/2019-SEMAD
SERVIDOR: DARIA CARDOSO VIANA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 637/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO MOTA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de março a 03 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 638/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 639/2019-SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA FERNANDES SAMPAIO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de março a 16 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 640/2019-SEMAD
SERVIDOR: GUSTAVO HUHN BASTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 641/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 642/2019-SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO, Comissionado no cargo de Chefe de Seção, lotado na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 643/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de março a 16 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 644/2019-SEMAD
SERVIDOR: VERONICE BISPO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 645/2019-SEMAD
SERVIDOR: RENATO CAETANO BORGES, Concursado no cargo de Medico Veterinário, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 647/2019-SEMAD
SERVIDOR: DANIEL FREITAS DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Defesa Civil.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 648/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO REGINALDO VERAS, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 649/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELINE MOREIRA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de dezembro de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 650/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANILTON BEZERRA DA CRUZ, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de março a 05 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 651/2019-SEMAD
SERVIDOR: BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 652/2019-SEMAD

SERVIDOR: MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 653/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALTER DIAS PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 654/2019-SEMAD
SERVIDOR: MOACIR VIANA DA ROCHA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 655/2019-SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEDA550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 656/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 657/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 658/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **20013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 659/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 660/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 661/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA RODRIGUES PRAZERES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5876AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 662/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DIAS BARGMANN, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 663/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 664/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE DE SOUZA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 07 de março de 2019 a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 666/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 21 de fevereiro de 2019 a 21 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 665/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA FONSECA FURTADO, concursado(a) no cargo de Auxiliar Técnico, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11D9D6B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 01 DE MARÇO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Edital de convocação para eleição de conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Marabá - PA.

O Conselho Municipal de Educação de Marabá-PA, através de seu presidente, Senhor Hildecy Ferreira de Araújo, convoca todos os segmentos com representantes nesse Conselho, para que realizem eleições com seus pares a fim de constituir o novo corpo de conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2019 – 2021, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei 13.135/1993 artigo 6º, § 1º e Lei 17.149/2004 artigo 9º § 1º.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação (CME) é órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino (SME), regido pelos dispositivos da Lei 13.135/93 (que Regulamenta o CME), pela Lei 17.149/2004(que institui o SME) e pelo seu Regimento interno.
Art. 2º - De acordo com a Lei nº. 17.149/2004 artigo 8º, o Conselho Municipal de Educação é constituído por:
I- Nove membros indicados pelo chefe do Executivo Municipal, sendo que o Secretário Municipal de Educação figura-se como membro nato do Conselho;
II- Um representante das escolas particulares de Educação Infantil;
III- Um representante das universidades com atuação no município de Marabá;
IV- Um representante do Sistema Estadual de Ensino, indicado pela 4ª URE;
V- Dois membros indicados pelas organizações representativas dos trabalhadores em Educação;
VI- Dois membros indicados pelas organizações representativas dos estudantes;
VII- Dois membros indicados pelo colegiado dos pais.
Art. 3°- Cada segmento deverá realizar suas respectivas assembleias/reuniões, escolher seus representantes e respectivos suplentes e encaminhar os nomes através de ofício ao Conselho Municipal de Educação até a data limite de 01 de abril do ano corrente.
Parágrafo Único: O encaminhamento de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhado dos dados dos respectivos membros eleitos, com copias de Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), bem como comprovante de residência, número de telefone para contato e e-mail.

Art. 4º- O processo de escolha de representantes de pais será coordenado pelo próprio Conselho Municipal de Educação, em assembleia geral convocada para este fim, com os pais representantes dos conselhos escolares das escolas da rede municipal.
Art. 5º - A indicação dos Conselheiros eleitos importará na aceitação e conhecimento das normas para exercer as funções de integrante do Conselho Municipal de Educação de Marabá. Os conselheiros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos e não faz jus a remuneração.
Art. 6º - Ao Conselho Municipal de Educação de Marabá, compete o que dispõe na Lei nº 13.135/1993 e Lei nº 17.149/2004.
Art. 7º - Fica convocado o novo corpo de conselheiros eleitos para a posse que ocorrerá no dia 03 de maio do ano corrente às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Antônio Maia, nº 1523 - Marabá Pioneira.

Marabá/PA, 01 de março de 2019.

HILDECY FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CME
Portaria nº 2168/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAE9F529

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 113/2019-FMS.

Contrato **n° 113/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.302/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **121/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE**,** Empresa**: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI-EPP CNPJ: 22.862.531/0001-26, Valor: R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete mil e Quinhentos Reais)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **01 de** Março de **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE7B9557

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 102/2019-FMS.

Contrato **n° 102/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.302/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **121/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE**,** Empresa**: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.048.534/0001-01, Valor: R$ 78.458,20 (Setenta e oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35DE4E60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 1012019-FMS.

Contrato **n° 1012019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.302/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **121/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE**,** Empresa**: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP CNPJ: 02.472.743/0001-90, Valor: R$ 1.263.010,78 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Três Mil, dez Reais e Setenta e oito centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88091ECE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 100/2019-FMS.

Contrato **n° 100/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **51.709/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **110/2017/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Empresa**: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, Valor: R$ 195.432,00 (Cento e Noventa e cinco Mil Quatrocentos e trinta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062.** Atenção Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS,
Secretario Municipal de saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0E4232B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 111/2019-FMS.

Contrato **n° 111/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa**: D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 20.927.716/0001-46, Valor: R$ 328.199,60 (Trezentos e vinte e oito Mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade,
10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Basica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48C26009

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 110/2019-FMS.

Contrato **n° 110/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa**: BELICHE EIRELI LTDA, CNPJ: 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 319.912,50 (Trezentos e dezenove Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABB1727F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 112/2019-FMS.

Contrato **n° 112/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **22.649/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **134/2018/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Empresa**: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 24.626.549/0001-54, Valor: R$ 233.015,20 (Duzentos e Trinta e três mil, quinze reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8521DF9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 114/2019-FMS.

Contrato **n° 114/2019-FMS**. **Processo Administrativo nº 19.234/2018-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 112/2018-CPL/PMM** Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, caixas de isopor, garrafas térmicas, caixas térmicas e sacos de lixo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa**: LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº 18.641.075/0001-17**, Valor: R$ 323.000,00 (Trezentos e vinte três mil)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade**; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **01 de** março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:207C4A04

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 115/2019-FMS.

Contrato **n° 115/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01 Valor: R$ 365.037,10 (Trezentos e Sessenta e cinco Mil e trinta e sete reais e dez centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Basica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **01 de** Março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E69D702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.276,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.276,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0337BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PAO FRANCES
Quantidade: 84.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00002 - PÃO MASSA FINA
Quantidade: 38.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - PÃO DE QUEIJO
Quantidade: 8.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230, C.N.P.J. nº 28.428.604/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00004 - PÃO DOCE TIPO CUCA
Quantidade: 810,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - PÃO DE FORMA
Quantidade: 830,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00006 - BOLO SIMPLES
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: L. M. PAIXÃO ME, C.N.P.J. nº 15.240.359/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00007 - BOLO CONFEITADO.
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230, C.N.P.J. nº 28.428.604/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00008 - SALGADINHOS
Quantidade: 3.900,000 Unidade de fornecimento: CENTO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230, C.N.P.J. nº 28.428.604/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - DOCINHOS DIVERSOS
Quantidade: 3.080,000 Unidade de fornecimento: CENTO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230, C.N.P.J. nº 28.428.604/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00010 - SALGADOS
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230, C.N.P.J. nº 28.428.604/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - CAFETEIRA ELETRICA 2 LT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00012 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 78X44CM
Quantidade: 1.620,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,050 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00013 - TOALHA ROSTO P/BORDAR 794 (50X90)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TOALHA PLASTICA PARA MESA TAMANHO 1,40 X 2,20 MT
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00015 - CONJUNTO DE TALHERES CABO DE PLÁSTICO COM 24 PEÇAS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - COLHER DE PANELA PARA ARROZ
Quantidade: 475,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - ESCUMADEIRA
Quantidade: 422,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
Quantidade: 153,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00019 - PANELA DE PRESSÃO 4,5LT
Quantidade: 223,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - PANELA DE PRESSÃO 22L
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 344,000 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00021 - BANDEJA PLASTICO RETANGULAR CAFE 34x23cm
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00022 - BANDEJA DE INOX MÉDIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - PANELA CUSCUZEIRA GRANDE N 18
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - PANELA CUSCUZEIRA Nº 30
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - PANELA CAÇAROLA Nº30
Quantidade: 133,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00026 - PANELA CAÇAROLA Nº 40
Quantidade: 133,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,360 (Cento e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00027 - FACA PARA COZINHA
Quantidade: 526,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00028 - FACA PARA CORTE 40 CM
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00029 - CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº18
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00030 - CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº20
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00031 - GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00032 - GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00033 - GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - COLHER DE MESA - UNIDADE
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00035 - GARFO DE MESA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CONJUNTO DE POTES DE MANTIMENTOS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,900 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00037 - TÁBUA DE MADEIRA P/COZINHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ALQUEIRE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,970 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00038 - JOGO DE XÍCARAS COM PIRES
Quantidade: 61,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,500 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - PRATO DE VIDRO.
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - JARRA DE PLÁSTICO DE 02 L
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00041 - COLHER DESCARTAVÉL
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00042 - COPO DESCARTÁVEL 200ML CX COM 25 PCT.
Quantidade: 1.230,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00043 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML Caixa com 5000 Copos - Branco
Quantidade: 890,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00044 - GARFO DESCARTAVEL
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - PRATO DESCATÁVEL MÉDIO
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00046 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - RASO
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00047 - PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL 21CM
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00048 - PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº15
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00049 - PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA.
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,890 (Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ.
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,980 (Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00051 - COADOR DE CAFÉ DE FLANELA
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00052 - PAPEL ALUMÍNIO
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00053 - PAPEL TOALHA.
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,900 (Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00054 - PANO DE PRATO (ATOALHADO)
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00055 - REGISTRO DE FOGAO.
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,800 (Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00056 - ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 1kg Cx. c/ 6 pct.
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,900 (Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - AÇUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG
Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,900 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - AÇÚCAR REFINADO (EMBALAGEM DE 1 KG)
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00059 - ALHO.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5kg Fardo 6 unidades
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00061 - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM COM 200 GR
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00062 - AZEITE DE DENDE 900 ML
Quantidade: 565,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00063 - AZEITE DE OLIVA 200ML
Quantidade: 405,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,850 (Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00064 - BACON DEFUMADO S/COSTELA
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G
Quantidade: 1.580,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,750 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00067 - BETERRABA DE BOA QUALIDADE
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL
Quantidade: 890,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,500 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20PCTS DE 400GR
Quantidade: 970,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00070 - BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES
Quantidade: 830,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124,000 (Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00071 - CAFE TORRADO E MOIDO A VÁCUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADES
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00072 - CALABRESA
Quantidade: 1.010,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,480 (Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00073 - CALDO DE GALINHA 19G - 24 unidades
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - CALDO DE CARNE 19g - 24 unidades
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,890 (Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - CEBOLA DE BOA QUALIDADE
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00076 - CENOURA DE BOA QUALIDADE
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00077 - CHARQUE
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - CHEIRO VERDE
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00079 - CHUCHU
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00080 - CREME DE LEITE.
Quantidade: 1.160,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,290 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00081 - COCO RALADO PACOTE 1 KG
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,700 (Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00082 - TEMPERO COMINHO MOIDO 100GR
Quantidade: 515,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00083 - CORANTE
Quantidade: 546,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00084 - DOCE DE LEITE POTE COM 400G
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00085 - SELETA DE LEGUMES
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,880 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00086 - MILHO EM CONSERVA
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00087 - SALSICHA TIPO VIENA 180GR.
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00088 - FEIJOADA COMPLETA PRONTA PARA SERVIR
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00089 - ALMONDEGA MOLHO 420GR
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00090 - LEITE CONDENSADO
Quantidade: 1.710,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00091 - GOIABADA EM LATA 600 GRAMAS
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00092 - DOCE MARROM GLACE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00093 - SARDINHA EM LATA
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00094 - MOLHO DE TOMATE 340GR
Quantidade: 1.210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00095 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA
Quantidade: 2.770,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00096 - FARINHA DE MANDIOCA, TIPO PUBA
Quantidade: 2.570,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - MAÇÃ
Quantidade: 1.420,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00099 - LEITE EM PÓ 1KG
Quantidade: 2.330,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - FRANGO S/ TEMPERO
Quantidade: 4.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00101 - FLOCÃO DE MILHO
Quantidade: 1.630,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - FERMENTO PARA BOLO (EMBALAGEM COM 100GR)
Quantidade: 633,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - FERMENTO PARA PÃO 125G
Quantidade: 437,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00104 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00105 - MACARRÃO INSTANTANEO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00106 - MAIONESE 500 G
Quantidade: 785,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,880 (Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00107 - MARGARINA 01 KG
Quantidade: 2.080,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00108 - MELÃO.
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00109 - MILHO PARA CANJICA FARDO COM 12 PCTS DE 500 GR
Quantidade: 743,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00110 - MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR
Quantidade: 692,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00111 - MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450g FARDO COM 12 unidades
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00112 - MOLHO DE PIMENTA 150 ML
Quantidade: 223,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,240 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00113 - MOLHO SHOYO 150ML
Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00114 - MORTADELA
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00115 - ÓLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML
Quantidade: 653,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00116 - OREGANO
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00117 - OVOS VERMELHO Bandeja com 30 Unidades
Quantidade: 1.115,000 Unidade de fornecimento: CARTELA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00118 - PEITO DE FRANGO
Quantidade: 3.880,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00119 - POLVILHO AZEDO PCT 01KG
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00120 - POLVILHO DOCE 1KG
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00121 - MUSSARELA
Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - REPOLHO
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00123 - SAL REFINADO
Quantidade: 2.830,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,020 (Um Real e Dois Centavos).

Item: 00124 - SAL GROSSO 1K
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00125 - TEMPERO COMPLETO
Quantidade: 513,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00126 - TOMATE
Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00127 - TRIGO COM FERMENTO
Quantidade: 1.710,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00128 - TRIGO SEM FERMENTO.
Quantidade: 1.720,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,480 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00129 - VINAGRE
Quantidade: 810,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00130 - CANELA EM PAU PACOTE 500G
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00131 - CANELA EM PÓ
Quantidade: 615,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00132 - CHÁ MATTE LEÃO 250g
Quantidade: 1.125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00133 - BOMBOM DE CHOCOLATE
Quantidade: 2.350,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,350 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - BALAS DE LEITE EM CUBO.
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,950 (Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00135 - QUEIJO MUSSARELA
Quantidade: 1.210,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,350 (Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00136 - BALAS COM SABORES DIVERSOS
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00137 - PIRULITO SORTIDO
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00139 - BATATA PALHA
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00140 - UVAS PASSAS COM 200 GRAMAS
Quantidade: 710,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00141 - REQUEIJÃO CREMOSO
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,300 (Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00142 - COUVE.
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,240 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00143 - CHÁ SABORES DIVERSOS
Quantidade: 710,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00144 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO
Quantidade: 423,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00145 - PIMENTÃO
Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - MACARRAO C/ SEMOLA 500GR
Quantidade: 1.230,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,680 (Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00147 - FEIJAO PRETO EMBALAGEM 01 KG
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,550 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00148 - FEIJÃO BRANCO
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00149 - AMEIXA GRANDE
Quantidade: 620,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00150 - AZEITONA EM CONSERVA 200 GRAMAS
Quantidade: 1.030,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00151 - MELANCIA.
Quantidade: 2.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00152 - PALMITO EM CONSERVA
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,940 (Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00153 - POLPA DE FRUTA
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00154 - BANANAS EM PENCAS
Quantidade: 1.310,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00155 - MAMÃO
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00156 - ABACAXI
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00157 - ABACAXI EM CALDAS
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00158 - PRESUNTO
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00159 - GELATINA ALIMENTÍCIA (SEM SABOR)
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00160 - PESSEGO EM CALDA
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00161 - CEREJA EM CALDA
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00162 - KEETCHUP
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00163 - SALSICHA HOT DOG
Quantidade: 1.120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00164 - ABOBORA
Quantidade: 1.530,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00165 - ALFACE (PÉS)
Quantidade: 2.850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00166 - PEPINO
Quantidade: 1.620,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,640 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00167 - SUCO ARTIFICIAL SABORES VARIADOS
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,150 (Onze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00168 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº30
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,800 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00170 - FACA DE MESA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00171 - CONCHA DE ALUMINIO
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00172 - CONCHA DE ALUMÍNIO 35 CM
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,730 (Oito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00173 - ISQUEIRO C/10 UNID.
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: CARTELA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,500 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00174 - FRIGIDEIRA MÉDIA COM TAMPA
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,900 (Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00175 - FRIGIDEIRA 40CM
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 188,000 (Cento e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00176 - GUARDANAPO DE PAPEL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Item: 00177 - BACIA PLÁSTICA 10 LITROS
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00178 - BALDE DE 10 LTS
Quantidade: 1.505,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - CERA LIQUIDA 900ML
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00180 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS
Quantidade: 1.020,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00181 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00182 - CESTO TELADO
Quantidade: 1.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00183 - ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITÁRIO
Quantidade: 585,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00184 - ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS
Quantidade: 1.220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00185 - LIMPA CERÂMICAS AZULEJOS E REJUNTES 5 LITROS
Quantidade: 710,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00186 - LIMPA PEDRA 2LTS
Quantidade: 1.055,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00187 - LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA Tamanho M
Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00188 - RODO DE 40 CM C/ CABO
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00189 - RODO DE 50 CM C/CABO
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,450 (Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00190 - SACO DE PANO ALVEJADO
Quantidade: 3.220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00191 - SACO PARA LIXO 100 LTS
Quantidade: 7.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00192 - SACO DE LIXO 15 LT
Quantidade: 5.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00193 - SACO PARA LIXO 30 LTS
Quantidade: 5.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00194 - SACO PARA LIXO 50 LTS
Quantidade: 5.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00195 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00196 - TOUCAS SEM BORDAS
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00197 - VASSOURA DE CIPÓ C/CABO
Quantidade: 985,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00198 - VASSOURA DE PELO C/ CABO
Quantidade: 1.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00199 - AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM 12 UNID.
Quantidade: 1.030,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00200 - ALCOOL DE 01 LITRO
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,300 (Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00201 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65ø (EM GEL) FRASCO 500MG CX C/12
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,900 (Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00202 - DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01LT) CX DE 12 UNID
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00203 - DETERGENTE (EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML CX COM 12 UNID)
Quantidade: 1.370,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,650 (Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00204 - ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID
Quantidade: 722,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00205 - FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO
Quantidade: 2.370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00206 - INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ml Fardo 12 unidades
Quantidade: 359,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00207 - LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,540 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00208 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS
Quantidade: 1.280,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00209 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 04 ROLOS
Quantidade: 1.220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00210 - PEDRA SANITÁRIA COM 12 UNIDADES

Quantidade: 770,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,250 (Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00211 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO tablete COM 05 UN 200g(CAIXA COM 10 TABLETES)
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,900 (Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00212 - SABÃO EM PÓ (CAIXA COM 24 UNID. DE 500GR CADA)
Quantidade: 1.070,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,500 (Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00213 - SABONETE 90GR C/ 12
Quantidade: 395,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00214 - SODA CAÚSTICA 1 KG
Quantidade: 1.010,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,350 (Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00215 - LUSTRA MOVEIS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00216 - ODORIZADOR DE AMBIENTES FRAGRÂNCIAS DIVERSAS
Quantidade: 620,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00217 - LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇAS FARDO COM 14 PACOTES
Quantidade: 1.025,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,250 (Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00218 - LIMPA VIDRO 500ML
Quantidade: 980,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00219 - LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML
Quantidade: 970,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00220 - PÁ COLETORA DE LIXO (PLÁSTICO)
Quantidade: 475,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00221 - PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO
Quantidade: 475,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00222 - VELA DE FILTRO
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00223 - DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,650 (Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00224 - VASSOURA ESFREGA CHÃO
Quantidade: 665,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,350 (Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00225 - TACHO MULTIUSO DE ALUMÍNIO Nº40
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00226 - TACHO EM ALUMÍNIO Nº 28
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00227 - TÁBUA DE VIDRO (GRANDE)
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,620 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00228 - ESCORREDOR DE ALUMÍNIO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,500 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00229 - ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00230 - TRAVESA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00231 - PILÃO ALUMÍNIO FUNDIDO MÉDIO PARA TEMPERO SOCADOR DE ALHO ALMOFARIZ
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00232 - CONJUNTO FORMA BANHO MARIA COM TAMPA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00233 - PANELA DE PRESSÃO 7LT
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00234 - FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR MÉDIA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00235 - MARMITEX Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES FECHADO A MAQUINA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00236 - PAPEL FILME PVC 40CM X 1000 M
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,000 (Cento e Vinte e Sete Reais).

Item: 00237 - PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO APROXIMADAMENTE 30 LITROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 595,000 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00238 - TRAVESSA DE PLÁSTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 1 LITRO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00239 - TRAVESSA DE PLÁSTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 2 LITROS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00240 - TRAVESA DE PLÁSTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 4 LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00241 - TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00242 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00243 - FILTRO DE BARRO 3 VELAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,500 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00244 - POTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL APROXIMADAMENTE 2 LITROS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00245 - SACO PLASTICO 2 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 1KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00246 - SACO PLASTICO 3 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 1KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00247 - SACO PLASTICO 5 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 1KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00248 - LUVA DE BORRACHA TAMANHO P
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,980 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00249 - LUVA DE BORRACHA TAMANHO G
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00250 - AMACIANTE 2 LITROS CX C/ 6 UNIDADES
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00251 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00252 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 25 A 40 LITROS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,850 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00253 - CABO ROSQUEÁVEL PARA VASSOURA/RODO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00254 - CANECA DE CERÂMICA 400ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00255 - JARRA COM TAMPA 05 LITROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00256 - SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00257 - AMIDO DE MILHO PACOTE DE 01KG
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00258 - ACHOCOLATADO EM LATA.
Quantidade: 435,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00259 - AÇUCAR PACOTE DE 2KG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00260 - ARROZ TIPO 01 PACOTE COM 05 KG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00261 - DOCE MARROM GLACE.
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00262 - LEITE EM PÓ COM 10 PCTS DE 1 KG
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00263 - MILHO PARA CANJICA PACOTE DE 500GR
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,170 (Três Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00264 - MILHO PARA PIPOCA 500G
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00265 - MISTURA PARA BOLO 450GR - SABORES DIVERSOS
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00266 - MILHARINA FARDO C/30 PCT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,850 (Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00267 - VASSOURA RASTELO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00268 - AÇUCAR REFINADO PACOTE 1kg Fardo 10 unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00269 - ALHO DE BOA QUALIDADE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00270 - AMIDO DE MILHO PACOTE 200g Fardo 12 unidades
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,990 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00271 - AVEIA EM FLOCOS FINOS CAIXA COM 170g Fardo 9 unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00272 - AZEITE DE OLIVA VIDRO 250ml CAIXA 6 unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,520 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00273 - CALABREZA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,480 (Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00274 - CENOURA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00275 - CHARQUE BOVINO 500 G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00276 - CREME DE LEITE (Emb. contém 27un. de 200g cada)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,800 (Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00277 - COMINHO 100 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,500 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00278 - CORANTE EM PÓ REGIONAL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00279 - DOCE DE LEITE 400 GRAMAS COM 12 UNIDADES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00280 - ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 200G COM 24 UNIDADES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00281 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (Emb. contém 24un. de 370g cada)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00282 - FARINHA DE MANDIOCA DA REGIAO PUBA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00284 - FERMENTO PARA BOLO FARDO COM 12 UNID DE 100 GR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00285 - FERMENTO PARA PÃO CX COM 12 UNID DE 125 GR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00286 - FLOCAO DE MILHO Fardo com 20 unidades de 500 g
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00287 - GOIABADA 600G LATA CAIXA 24x600g
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00288 - LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 G COM 27 UNIDADES
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,900 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00289 - LEITE DE COCO DE 500ML CX C/ 12 UND
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00290 - MACARRAO ESPAGUETE FD C/20 PCT DE 500G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,900 (Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00291 - MACARRAO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 85G Fardo 12 unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,480 (Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00292 - MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM 250g - CAIXA COM 24 unidades -
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00293 - MARGARINA CREMOSA 65% DE LIPIDEOS c/ Sal EMBALAGEM 1 KG CX COM 12
UNIDADES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,900 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00294 - MILHO EM CONSERVA lata EMBALAGEM COM 200G CX COM 24 UNIDADES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00295 - MORTADELA DE FRANGO KG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00296 - MORTADELA MISTA KG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00297 - POLVILHO AZEDO PACOTE 1KG FARDO COM 20 UNIDADES
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00298 - POLVILHO DOCE PACOTE 1KG FARDO COM 20 UNIDADES
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00299 - QUEIJO REGIAO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00300 - REPOLHO REGIONAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00301 - SAL REFINADO PACOTE 1 Kg - Fardo com 30 unidades
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00302 - SAL PARA CHURRASCO PACOTE 1 KG FARDO COM 30 PACOTES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00303 - SARDINHA EM OLEO EMBALAGEM 125g Fardo 24 unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00304 - TEMPERO COMPLETO 300 G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00306 - TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 1KG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00307 - TRIGO SEM FERMENTO COM 10 PCT DE 1KG
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00308 - VINAGRE CX COM 12 UNID DE 750 ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00309 - ERVA MATE CHIMARRAO PCT 01MKG
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00310 - QUEIJO MUSSARELA KG FATIADO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00311 - BISCOITO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400GR
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,900 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00312 - COCO RALADO 100G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00313 - ORÉGANO POTE 100G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00314 - FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00315 - AVEIA FLOCOS FINOS CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00316 - AZEITE DE OLIVA CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00317 - EXTRATO DE TOMATE CX 24 D 190G
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,500 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00318 - MACARRAO, TIPO PADRE NOSSO, PACOTE 500 GR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,900 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00319 - MACARRÃO PARA LASANHA 500 GR
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00320 - LEITE DE COCO 500ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,180 (Quatro Reais e Dezoito Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Março de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:87593316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - EXAME BIOPSIA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00002 - EXAME CITOMEGALOVÍRUS IGM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00003 - EXAME CITOMEGALOVÍRUS IGG
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00004 - EXAME DENGUE IGG
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - EXAME DENGUE IGM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - EXAME HEPATITE B ANTI HBC-IGG
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00007 - EXAME HEPATITE B ANTI HBE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00008 - EXAME HEPATITE B ANTI HBS QUANTITATIVO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00009 - EXAME HEPATITE B HBSAG
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00010 - EXAME HEPATITE B HBEAG
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00011 - EXAME HEPATITE C HCV
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00012 - EXAME IMUNOGLOBULINAS IGE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00013 - EXAME RUBÉOLA IGG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00014 - EXAME RUBÉOLA IGM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00015 - EXAME TOXOPLASMOSE IGG
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00016 - EXAME TOXOPLASMOSE IGM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00017 - EXAME CHLAMYDIA - IGG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00018 - EXAME CHLAMYDIA - IGM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00019 - EXAME POTÁSSIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00020 - EXAME SÓDIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00021 - EXAME PCCU (PREVENTIVO DO CÂNCER DE COLO UTERINO)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00022 - EXAME ANTÍGENO PROSTÁTICO LIVRE E TOTAL-PSA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019
Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº
13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00023 - EXAME TIROXINA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00024 - EXAME T3 LIVRE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00025 - EXAME T4 LIVRE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00026 - EXAME FAN
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00027 - EXAME T3
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00028 - EXAME T4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00029 - EXAME AMILASE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00030 - EXAME CALCIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00031 - EXAME ÁCIDO ÚRICO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - EXAME FERRO SÉRICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - EXAME FOSFATASE ÁCIDA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00034 - EXAME FOSFATASE ALCALINA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00035 - EXAME HDL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00036 - EXAME FERRO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00037 - EXAME FERRETINA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00038 - EXAME FOSFORO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00039 - EXAME GAMA GT
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - EXAME UROBILINOGENE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00041 - EXAME FIBRINOGENIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00042 - EXAME CURVA GLIRENÚCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00043 - EXAME LÍTIO/LITEMIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00044 - EXAME LÍPASE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00045 - EXAME MAGNESIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00046 - EXAME TRANSFERRINA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00047 - EXAME GLICOSE
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00048 - EXAME COLESTEROL
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - EXAME TRIGLICÉRIDES
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - EXAME BILIRRUBINA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00051 - EXAME TGO
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00052 - EXAME TGP
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00053 - EXAME COLESTEROL T/FRAÇÃO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - EXAME URÉIA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00055 - EXAME CREATININA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00056 - EXAME ALBUMINA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - EXAME PROTEINAS TOTAIS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - EXAME PROTEINAS T/FRAÇÃO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - EXAME BILIRRUBINA (TOTAL E FRAÇÃO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - EXAME HEMOGRAMA
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00061 - EXAME VHS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00062 - EXAME TIPAGEM SANGUÍNEA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00063 - EXAME COAGULOGRAMA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00064 - EXAME PLASMODIUM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00065 - EXAME HB-HT
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00066 - EXAME PLAQUETAS
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - EXAME ASO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00068 - EXAME PCR
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00069 - EXAME FATOR REUMATÓIDE
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - EXAME VDRL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - EXAME BETA HCG
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00072 - EXAME COOMBS DIRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00073 - EXAME COOMBS INDIRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00074 - EXAME DENGUE (TESTE RÁPIDO)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00075 - EXAME HIV (TESTE RÁPIDO)
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00076 - EXAME EAS
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00077 - EXAME LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS (FEZES)
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00078 - EXAME SANGUE OCULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00079 - EXAME EPF
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00080 - EXAME FLUXOGRAMA
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00081 - EXAME LEISHMANIOSE
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00082 - EXAME BAAR NA LINFA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00083 - EXAME BAAR NO ESCARRO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00084 - EXAME ESPERMOGRAMA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00085 - EXAME BAAR NO SORO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00086 - EXAME UROCULTURA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00087 - EXAME DNA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2019

Homologado para: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Março de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0796B96D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA
Processo nº005/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:45B5966B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro 2019:
Onde se lê: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 06/03/2019.
Leia-se: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 07/03/2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:7123C411

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:77753227

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro de 2019:
Onde se lê: Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Leia-se: Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8FD63CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12-Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:54C61B05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2018 REF. O PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 350/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 28.06.2019. RECURSO: TFD. DATA DA ASSINATURA: 12.02.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: M L P DA SILVA SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 22.995.204/0001-42.

Monte Alegre - PA, 01 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1DA153A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TRANSFERENCIA DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Considerando que no dia 04/03/2019 será, ponto facultativo, determinado pelo Decreto Municipal nº 97/2019, de 01 de março de 2019. Fica o Pregão Presencial nº 006/2019, transferido para o dia 06/03/2019 as 15:00 horas, sem qualquer alteração nas demais disposições no edital.

Monte Alegre-PA, 01 de março de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:690FF2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 81/2019

PORTARIA N.º 81/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** portador do RG n° 3574411 e CPF nº 511.691.502-68, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00012453-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2401 da** Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.052** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.390.30-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de março de 2019**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4A4D3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 83/2019

PORTARIA Nº 83/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 20 de fevereiro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número do livro 37 e folhas nº 79;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 115/2017 de 23/05/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **JAMILTON CORREA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, registrado na Matricula nº 001393-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/03/2019 a 30/04/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010 conforme Processo de Nº 384/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81232F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 85/2019

PORTARIA Nº 85/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 19 de junho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número do livro 37 e folhas nº 79;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 334/2018 de 02/07/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **OZANIZIA ALBARADO DA CONCEIÇÃO, Agente de Portaria**, registrado na Matricula nº 005804-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/03/2019 a 30/04/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro/2007 a fevereiro/2010 conforme Processo de Nº 1671/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9D560F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 97/2019

DECRETO Nº 97/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**,** usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que no dia 04 de março do corrente ano é véspera de Carnaval;

CONSIDERANDO ainda, que dia 06 de março é quarta-feira de Cinzas;
CONSIDERANDO, que nestes dias serão realizados festejos especiais no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **04 de março de 2019**, (segunda-feira), voltando ao expediente normal no dia; **06 de março de 2019**, (quarta-feira de Cinzas), a partir dás 12h00min.

Art. 2º - Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:064B8B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 088/2019

PORTARIA N.º 088/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, O Memorando nº 0196/2019-SEMEC protocolado nesta repartição em 27/02/2019, o qual solicita a Rescisão contratual da senhora CLAUDIANE ALVES DE SOUZA, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Termo Aditivo da servidora para a Função de **Professora com Licenciatura Plena em Inglês – Zona Rural**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Termo Aditivo nº036/2018 ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 138/2018**, celebrado em **06 de agosto de 2018**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **CLAUDIANE ALVES DE SOUZA**, Professora com Licenciatura Plena em Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **16 de fevereiro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:462A8A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 089/2019

PORTARIA N.º 089/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, O Memorando nº 0196/2019-SEMEC protocolado nesta repartição em 27/02/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual do senhor JOSE IGRACILDO DA SILVA FERREIRA, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Termo Aditivo do servidor para a Função de **Professor com Licenciatura Plena em Geografia – Zona Rural**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Termo Aditivo nº070/2018 ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 140/2018**, celebrado em **06 de agosto de 2018**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **JOSE IGRACILDO DA SILVA FERREIRA**, Professor com Licenciatura Plena em Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **16 de fevereiro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48805CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 090/2019

PORTARIA N.º 090/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, O Memorando nº 0196/2019-SEMEC protocolado nesta repartição em 27/02/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual da senhora LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Termo Aditivo da servidora para a Função de **Professora com Licenciatura Plena em Artes – Zona Rural**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Termo Aditivo nº074/2018 ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 134/2018**, celebrado em **02 de agosto de 2018**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES**, Professora com Licenciatura Plena em Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **16 de fevereiro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4686EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 091/2019

PORTARIA N.º 091/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, O Memorando nº 0196/2019-SEMEC protocolado nesta repartição em 27/02/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual do senhor MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Termo Aditivo do servidor para a Função de **Professor com Licenciatura Plena em Educação Física – Zona Rural**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Termo Aditivo nº077/2018 ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 135/2018**, celebrado em **02 de agosto de 2018**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA**, Professor com Licenciatura Plena em Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **16 de fevereiro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB608101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 606/2019 - PONTO FACULTATIVO PERÍODO DO CARNAVAL

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 04 de março de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a diminuição da procura por serviços públicos durante o período do carnaval, feriado nacional do dia 05/03/2019;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;

decreta:
Art.1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 04 de março de 2019.

Art. 2º O disposto no art 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º. Durante o período de ponto facultativo os serviços essenciais manterão seu expediente normal, com atendimento, com o número de servidores suficientes para demanda do período.

§ 2º. A secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública terá seu recesso conforme o artigo 1º, com exceção do Hospital Municipal e do laboratório de análise clínica, que não terão período de recesso.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 01 de março de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B309BA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2019- MARIA ANTÔNIA DE SOUSA

NOMEAR a Senhora MARIA ANTÔNIA DE SOUSA para cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Ipixuna, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o dispositivo no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 699/2015;
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **MARIA ANTÔNIA DE SOUSA,** brasileira, portadora do RG nº 5112103/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 861.060.742-91, residente e domiciliado nesta cidade, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Ipixuna, por um período de 30 dias, em virtude de férias da titular do cargo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Nova Ipixuna PA, 01 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CCEB5843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2019- ARLETE GOMES COSTA

NOMEAR a Senhora ARLETE GOMES COSTA para Diretora do Departamento de Agricultura, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **ARLETE GOMES COSTA,** brasileira, portadora do RG nº 5507454/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 906.309.122-20, residente e domiciliada no Município de Nova Ipixuna, para o cargo em provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Nova Ipixuna PA, 01 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1F04DAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2019- THIAGO AGUIAR SANTOS

NOMEAR o Senhor THIAGO AGUIAR SANTOS para Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Segurança Patrimonial, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **THIAGO AGUIAR SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6168499-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 006.208.082-25, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DAA2050C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2019- ARLETE GOMES COSTA

NOMEAR a Senhora ARLETE GOMES COSTA para cargo de Agente de Desenvolvimento, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o dispositivo no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Agente de Desenvolvimento do Município de Nova Ipixuna.
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO:
A Senhora **ARLETE GOMES COSTA,** brasileira, portadora do RG nº 5507454/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 906.309.122-20, residente e domiciliada no Município de Nova Ipixuna.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Nova Ipixuna PA, 01 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5287D725

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 03/03/2019 - 04/03/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Sergio Rodrigues Silva, para consulta e exames, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B51C1114

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI no período: 26/02/2019 - 26/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Irene de Souza Santos, para consulta na Unacon, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:425CB03E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.° 003/2018 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Inscrição n.° 001/2019
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa D da C de Oliveira Eireli (CNPJ/MF n.º 31.650.255/0001-23), foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2018, para os serviços constantes do item 02 (Cirurgias Eletivas) e Item 04 (Consulta Ortopédica nos Postos de Saúde da Família – PSF em Novo Progresso/PA), da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:CEC6B3D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190596-PREGÃO Nº 9/2019-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190596

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Novo Repartimento-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F700D0A7

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-001

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-001
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial Nº 9/2019-001.** Realizado no dia 13/02/2019 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
Ambientallix Soluções em Resíduos Ltda, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento no dia 20 de Fevereiro de 2019.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F2DB448C

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-001

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-001
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Novo Repartimento-PA.
Contrato nº.20190596 Valor total R$ 228.000,00. Vigência do contrato: 31/12/2019.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85C85383

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-002

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-002
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-002.** Realizado no dia 21/02/2019 sendo as empresas vencedoras dos itens: 001: Ferraz Construções e Locações Ltda; itens: 002 e 003: Construtora Garroso Ltda-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 28 de Fevereiro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5E77E407

CPL
VISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-002

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-002
Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos, sem condutor para uso pela a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019004.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A2AD0873

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0002/2019-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NOS DIAS 04 E 06/03/2019

DECRETO Nº 0002/2019 - GPM, de 27 de fevereiro de 2019.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NOS DIAS 04 e 06/03/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no dia 05 de março de 2019 (terça-feira) é data facultada as festas de carnaval em todo o territorio nacional.
DECRETA:
Art. 1o - Fica decretado Ponto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **04**/03/2019 (segunda-feira) e no dia 06/03/2019 (quarta-feira de cinzas), voltando expediente normal no dia 07/03/2019 quinta-feira.
Art. 2o Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8EF4B3E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0001/2019 -SPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0001/2019 - GPM, Novo Repartimento, 27 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, combinado com o Art. 115, inciso I, alínea C da Lei orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 12.696, de25 de Julho de 2012 No **seu** Art. 134, Inciso II.
CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 1034/2014.
CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 04/12/2015 do Edital n° 012/2015 que dispõe a homologação do resultado final das eleições 2015.;
CONSIDERANDO a Ata de Posse dos Conselheiros Tutelares do quadriênio 2016/2019,
CONSIDERANDO A resolução nº 04/2019 _ CMDCA/NR de 31 de janeiro de 2019 que aprovou a convocação da 1ª suplente Sra. **IRACEMA DE MORAES E SILVA DOS SANTOS para assumir como conselheira titular no período de 01 de março a 31 de julho de 2019;**
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IRACEMA DE MORAES E SILVA DOS SANTOS,** brasileira, portadora da RG nº 3941423 SSP/PA (3ª via) e do CPF nº 747.569.662-68, como **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR TEMPO DETERMINADO** para compor o quadro do **CONSELHO TUTELAR TITULARES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, no período de gozo das férias dos conselheiros titulares do Quadriênio 2016/2019,
Art. 2° - Fica estabelecido a substituição nos períodos de gozo de férias dos conselheiros tutelares:
Do dia 01 de Março de 2019 a 30 de março de 2019, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **NÚBIA DARLENE DE SOUZA.**
Do dia 01 de Abril de 2019, até 30 de abril de 2019, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA**.
Do dia 01 de Maio de 2019 até 30 de maio de 2019, tendo em vista o período de gozo das férias do conselheiro titular senhor **FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA**.
Do dia 01 de Junho de 2019 até 30 de Junho de 2019, tendo em vista o período de gozo das férias do conselheiro titular senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**.
Do dia 01 de Julho de 2019 até 30 de julho de 2019, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **ELZIANE NIMMER**.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9812854E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0318/2019-ALINE DE CÁSSIA BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0318/2019-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, a Sra. ALINE DE CÁSSIA BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 1553/2018, a mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 14/09/2020, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 0987/2019, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 196 (cento e noventa e seis), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e, com efeito, a partir de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ALINE DE CÁSSIA BORGES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD5564BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/2019-MARIA LUZINEIDE VIEIRA CARVALHO

PORTARIA Nº 0176/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 0911 de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA LUZINEIDE VIEIRA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 3760-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 05/04/2019 á 04/04/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA LUZINEIDE VIEIRA CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:55AF1A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0328/2019-VANILDA SCHMIDT

PORTARIA Nº 0328/2019-GP Novo Repartimento, 26 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 1178 de 25 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. VANILDA SCHMIDT, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0071932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2019 á 01/03/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VANILDA SCHMIDT

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00C154D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0003/2019 -CONVOCA PARA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO COM ETAPA PARA A 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ/CES/PA

DECRETO Nº 0003/2019 - GPM, Novo Repartimento, 01 de março de 2019.

CONVOCA PARA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO COM ETAPA PARA A 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ/CES/PA**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Sáude no Município, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a competencia do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei Federal nº 8.080/1990 de 19/09/1190, Lei nº 8.142/1990 de 28/12/1990 e Resolução nº 453/2012 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2019 de 28 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada para a **Plenária Municipal de Saúde de Novo Repartimento** com etapa para a **13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará/CES/PA**, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15 – Bairro Morumbi, tendo como Tema Central**: "Democracia e Saúde: Saúde com Direito e Consolidação e Financiamento do SUS ".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DESIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BEA8A450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0318/2019-ALINE DE CÁSSIA BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0318/2019-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, a Sra. ALINE DE CÁSSIA BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 1553/2018, a mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 14/09/2020, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 0987/2019, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 196 (cento e noventa e seis), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e, com efeito, a partir de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ALINE DE CÁSSIA BORGES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3705AD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0320/2019-MARIVALDO MORAES E SILVA

PORTARIA Nº 0320/2019-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2019.
O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Licença Sem Remuneração do cargo Efetivo, para tratar de assuntos particulares do Senhor MARIVALDO MORAES E SILVA, Orientador Escolar, Matricula nº 2611-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: 32DF6A12 no dia 22/02/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 20/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FBF15DF2

SEC. SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 003/2019 – CMS/NR-A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019 – CMS/NR, 28 de Fevereiro de 2019.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e
CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal nos termos das **Leis Federais nº. 8.080,** de 19 de setembro de 1.990 e **8.142,** de 28 de dezembro de 1.990 **e da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453**, de 10 de maio de 2.012 e **594,** de 09 de Agosto de 2018;
CONSIDERANDO que foi definido pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, **a realização no dia 12 de Abril de 2019 da Plenária Municipal de Saúde de Novo Repartimento como Etapa para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará/CES/PA;**
CONSIDERANDO a necessidade de definir a estrutura organizativa da Plenária Municipal de Saúde de Novo Repartimento;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a realização da Plenária Municipal de Saúde de Novo Repartimento como Etapa para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará/CES/PA;
Art. 2º - Tema Central: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";
Art. 3º - Realização no dia 12 de abril de 2019 no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Dos Girassóis, 15 Quadra 25, Bairro Morumbi;
Art. 4º - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde de Novo Repartimento ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde;
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.
Apresente Resolução segue em 04 (quatro) vias iguais;

Dado e passado aos 28 de Fevereiro de 2019, na Cidade de Novo Repartimento-PA.

SILMARA DA SILVA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nos termos da Legislação pertinente **HOMOLOGAÇÃO** a presente resolução para que surta seus efeitos legais.
Novo Repartimento: _____/_____/_____

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 1407/2018-GP.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8DFFFEA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/PMO/SEMSA. Objeto**: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019**. Contrato** n°. 001/2019/SEMSA, **Contratada:** SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, **CNPJ:** 10.465.817/0001-99. **Valor Global para 10 meses:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **Vigência do Contrato:** 01/03/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:97E202AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA. **Gerenciador das Atas de Registro de Preços**: Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA. **Empresas Fornecedoras Registradas**: AUMED HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 26.332.803/0001-37; Valor global registrado: R$ 429.168,10. E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME; CNPJ: 34.915.637/0001-20; Valor global registrado: R$ 134.789,00. A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME: CNPJ: 24.152.052/0001-41; Valor global registrado: R$ 315.501,70. D.C.S. VASCONCELOS - EPP; CNPJ: 01.009.452/0001-05; Valor global registrado: R$ 17.649,90. **Validade das Atas**: até 01/03/2020. Informações: A Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA poderá ser acessada na integra na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:CDD5BA8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 003/2019-CMO. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo leve tipo caminhonete, cabine dupla, traçada 4x4, a diesel ou gasolina, sem motorista, com Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atualizado perante o DETRAN/PARÁ, contendo todos os itens de segurança conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, para locomoção de agentes políticos, servidores e transporte de cargas leves, na zona rural e na zona urbana do Município de Oriximiná-Pará, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, observando as normas e condições deste edital e seus anexos.. Vencedor: PAULO HUMERTO ROSA LOPES 44946090134, com o valor total de R$ 60.500,00(Sessenta Mil, Quinhentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOANYR DA ROCHA ESTUMANO. 01 de Março de 2019.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:DAAC480A

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: CONVITE Nº 003/2019-CMO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADO.....: PAULO HUMERTO ROSA LOPES 44946090134

OBJETO.....: Contratação de empresa para locação de veículo leve tipo caminhonete, cabine dupla, traçada 4x4, a diesel ou gasolina, sem motorista, com Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atualizado perante o DETRAN/PARÁ, contendo todos os itens de segurança conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, para locomoção de agentes políticos, servidores e transporte de cargas leves, na zona rural e na zona urbana do Município de Oriximiná-Pará, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, observando as normas e condições deste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.73 Transporte de Servidores, no valor de R$ 60.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:B9CCFCB2

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 002/2019-CMO. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços na divulgação ao vivo no sistema de comunicação, através de caixas de som em pontos estratégicos na cidade de Oriximiná, das sessões realizadas na Câmara Municipal de Oriximiná.. Vencedor: ALCIANA DOS SANTOS LOBATO - ME, com o valor total de R$ 44.000,00(Quarenta e Quatro Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOANYR DA ROCHA ESTUMANO. 01 de Março de 2019.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:4C3E91BB

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190007

ORIGEM.....: CONVITE Nº 002/2019-CMO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADA.....: ALCIANA DOS SANTOS LOBATO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços na divulgação ao vivo no sistema de comunicação, através de caixas de som em pontos estratégicos na cidade de Oriximiná, das sessões realizadas na Câmara Municipal de Oriximiná.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.002 Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de Publicidade e Propaganda, no valor de R$ 44.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:51249D97

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX-003-PMO/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços na instalação, manutenção e reparo (corretivo e preventivo) em equipamentos utilizados para geração e fornecimento de energia elétrica alimentada por placas solares destinados a atender as necessidades das comunidades do Planalto, Alto, Médio e Baixo Trombetas, na zona rural do município de Oriximiná - PA. **FAVORECIDO:** D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. **VALOR:** R$ 321.877,76 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2B3CACF1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019-PMO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONTRATADA(O): D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços na instalação, manutenção e reparo (corretivo e preventivo) em equipamentos utilizados para geração e fornecimento de energia elétrica alimentada por placas solares destinados a atender as necessidades das comunidades do Planalto, Alto, Médio e Baixo Trombetas, na zona rural do município de Oriximiná - PA. **VALOR TOTAL:** R$ 321.877,76 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:151767B5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2018

Origem: Convite nº 033-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO 83602577287

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 30/06/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:11429214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019-SMS PREGÃO 000011/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J.P. GOMES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E AR CONDICIONADO. Valor: R$ 24.800,00. Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D0CD2578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019-PMON; **CONTRATANTE: Município de Ourilândia do Norte/PMON**. **CONTRATADO: SILVA SOUTO & BRITO LTDA;** inscrita no CNPJ sob **o Nº 05.808.044/0001-66**; **OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM SUBESTAÇÃO; LOCAL: VICINAL ÁGUA CLARA – ATERRO SANITÁRIO**, DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. Valor total com base no projeto básico de engenharia: **R$ 31.737,60** (**Trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos**). **Vigência:** 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F52470B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000010/2019-PMON

DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMON; Processo Administrativo **Nº. 000040/2019**. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI, SERRADA EM PINOS – 5 CM DE ESPESSURA. **Fund. Legal**: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Proposto: R$ 16.805,50 (Dezesseis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência até 31/12/2019.**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:999CE413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019/PMON
Contratante: Município de Ourilândia do Norte-PA; **Contratado**: **MATIELO MADEIRAS E METERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 07.500.962/0001-59**; **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI, SERRADA EM PINOS – 5 CM DE ESPESSURA, por M³ **: R$ 16.805,50 (Dezesseis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).** Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CFB78291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019-SMS PREGÃO 000011/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: BATISTA & MILHOMEM LTDA – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 42.679,72. Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C2D4DB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): CLAUDIO LOPES PINTO
Nº do Contrato: 011/2019-FME
CPF: 640.433.802-59
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 04/02/2019 Término: 29/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DANIEL PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 012/2019-FME
CPF: 713.757.082-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 04/02/2019 Término: 29/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:BC54549C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N°007/2019 - EMANOEL SILVA CARDOSO

CONT. N° 007/2019 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°007/2019 – EMANOEL SILVA CARDOSO. Obj: "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras, componentes de hardware, bem como instalação e configuração de softwares para atender a Agência de Saneamento de Paragominas". valor global: R$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais), recurso: próprio, vigência: 01/02/2019 á 01/02/2020.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 04/03/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:E543A885

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00016 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atender as Secretarias Municipais de Governo, Assistência Social e Educação. **Data de Abertura: 19/03/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 06/03/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70B06F8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 273/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 17.376,00. Recurso: PRÓPRIO C/C 8354-2.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8E02BE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 274/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 102.880,40. Recurso: FMAS, BL GBF: FMAS C/C 50.278-2.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FE519FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 276/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 113.885,20. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFF0174C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 277/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 36.200,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:861F8288

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 278/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO PIER 21 LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 117.390,00. Recurso: PRÓPRIO C/C 8354-2.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:593EEA85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 279/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO PIER 21 LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 48.321,00. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A873F1BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 280/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO PIER 21 LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 177.450,00. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B78EF8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 281/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO PIER 21 LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 260.260,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC7D30A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 282/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO PIER 21 LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 45.500,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1DB61B35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 283/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA GARAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIANÇAS - SEMAFI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉCIO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 337.648,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7025EAE1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 284/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA GARAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 37.716,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:602D8198

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 285/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA GARAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 8.082,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98E314D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 286/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIANÇAS - SEMAFI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉCIO - SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 1.945.627,20. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67E9041E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 287/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 4.567,20. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D901CF80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 288/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 24.912,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0BC29D03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 289/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO SMART LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 201.712,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F85A4D0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 290/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO SMART LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMEC EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 20.625,60. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6CD09193

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 291/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO SMART LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMAS EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 16.385,60. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8E4CFBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 292/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00006, PMP/POSTO SMART LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMUG EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020. Valor global de R$ 16.764,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:259C2450

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO".

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2019-00004,** fundamentada no Art. 25, IncisoIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para "CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO", sendo: CLAUDIANE SOARES DINIZ DE OLIVEIRA (VITOR LEONEL E BANDA), através do Contrato n° 0312/2019, no valor de R$ 7.555,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); JANIO ANTUNES MARTINS (BANDA QUERO +), através do Contrato n° 0313/2019, no valor de R$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais); CLEIDIANY DOS SANTOS FERREIRA (EDGAR E BANDA), através do Contrato n° 0315/2019, no valor de R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais); ROSENILDE CAMPELO BARBOSA (BANDA VITROLA POP), através do Contrato n° 0314/2019, no valor de R$ 7.555,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); e FILOMENA SOARES DINIZ (DJ JAGUAR), através do Contrato n° 0316/2019, no valor de R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais); cuja a vigência dos contratos citados são de 28 de fevereiro de 2019 a 01 de julho de 2019. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 28 de fevereiro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B255D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
CONTRATO Nº 051/2019 – CLEIA COELHO DE OLIVEIRA CARVALHO - ME CNPJ: 23.141.657/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADO INCOLOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA, RANDAL JUNIOR E SÃO JORGE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 20/02/2019, Vigência: inicio 20/02/2019 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 5.210,00 (Cinco mil duzentos e dez reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:27682FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 18.990.417/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 497/2018**, Processo Licitatório nº 053/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) COM CAPA SELANTE, MEIO FIO LATERAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SARJETAS, PASSEIOS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E PAISAGISMO NA AV: JK (ENTRE AS RUAS SANTA ERNESTINA E AV. MATO GROSSO). CONTRATO DE REPASSE Nº 832405/2016, QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 497/2018, a partir de 08/03/2019 que vencera em 08/07/2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:503C68E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 23034.019710/2017-78
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE N° 19/2017
CONTRATO Nº 021/2019 – MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Assinatura: 15/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, contado da data de assinatura, Valor global R$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:56BD70E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 23034.019710/2017-78
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE N° 19/2017
CONTRATO Nº 022/2019 – MARCOPOLO S/A, CNPJ: 88.611.835/0008-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Assinatura: 15/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, contado da data de assinatura, Valor global R$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:45F5A251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 19/03/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição material esportivo em geral, em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F32A0FC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.322/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **ROSISLENE MORAIRA DA SILVA,** Professora**,** no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1C2EB964

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 006/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta e reais) cada, perfazendo o total de **R$ 500.00** (quinhentos reais) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS,** para deslocar-se até a cidade de Brasília –DF, para participar audiências no Ministério da Integração e no Ministério da Agricultura para tratar de Assuntos de Interesse do município de Rio Maria, no período de 02 a 03 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E93BF2B2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.322-A/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **DORIVAN RIBEIRO RAMOS,** Professora**,** no período de 22 de janeiro de 2019 a 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4BB6A7F3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.134/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **AILTON FRANCISCO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BC512533

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1349/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **AILTON FRANCISCO DA SILVA**, Assessor Setorial (II).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1A0F8051

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.135/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ADRIANA LOPES DE ANDRADE,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DAD4F25B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.136/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ANA MARY BORGES NAZARE,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9B2BFC7F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.137/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **CAMILA SOUSA MOREIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:61CB3165

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.138/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **DONIZETE ANTONIO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1FF7AA77

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 045/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente VALDENIR MARIANO DA SILVA, nos dias 01/03/2019 à 04/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B4AA18D9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 044/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor**, RONALDO GONÇALVES LEAL**, no valor unitário de R$ 250,00, totalizando um montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para a **BELÉM/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar marcações de exames e consultas, no período de 01/03/2019 a 03/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é nomeado como Assessor Setorial da Secretaria de Saúde para assuntos institucionais na capital.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:90688931

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.139/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **KAROLINE DA SILVA VIEIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A1929E87

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.140/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **KESIA CAROLAINE DE SOUSA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F88D189A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.141/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **KASSIA TITO CHAGA AMORIM,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:71E7B010

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.142/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MAIANE GRACIELE PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D032C40

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.143/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA CELIA VIEIRA DIAS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AF6C19DA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.350/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação a servidora **MARIA CELIA VIEIRA DIAS**, Assessor Setorial (II).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4CBE9C4C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 044/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor**, RONALDO GONÇALVES LEAL**, no valor unitário de R$ 250,00, totalizando um montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para a **BELÉM/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar marcações de exames e consultas, no período de 01/03/2019 a 03/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é nomeado como Assessor Setorial da Secretaria de Saúde para assuntos institucionais na capital.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B6B58670

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.351/2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **DANIELLE SOUTO RIZZI RIBEIRO,** Nutricionista**,** no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6B8D42E7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.151/2019

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, nos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no horário das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F69AF777

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.352/2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **PATRICIA NUNES BARROS,** Auxiliar de Odontologia**,** no período de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E1ECB1DB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.353/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária aos servidores conforme abaixo especifica:
AMILTON SOARES COSTA, Motorista;
CRISTIANO RODRIGUES DE JESUS, Motorista;
FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS, Motorista;
MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO, Motorista;
NIVARDO SOUSA VASCONCELOS, Motorista;
PAULO NETO LOPES MOURA, Motorista;
RICARDO MORAIS MACHADO, Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:06DC3D23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 009/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 009/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.094 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2019.
VALOR MENSAL: 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BB31D888

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0241/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E
Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ DIMAS SILVA SOARES, para responder interinamente pelo Departamento de Terras Patrimoniais, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 07 a 26 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0D6751BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0243/2019

DE 01 MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0159/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado sob a matrícula nº 8666, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EF7771D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0244/2019

DE 01 MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0160/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, registrado sob a matrícula nº 9603, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 19 de março a 17 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BE2E290A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0245/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0161/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora HELOISA DOS REIS SILVA, registrada sob a matrícula nº 6823, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 230, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 04 de fevereiro a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A122510B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0246/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0349/2015 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2011, com conversão em espécie de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2B774D60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0247/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0022/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B65B20D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0248/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 017/2019 – CI/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Workshop sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP, na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 a 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D6642862

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0249/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 016/2019 – CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTO ABREU ARAUJO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, na cidade de BELÉM/PA, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:66766FFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0250/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0168/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DELMA ALVES DOS REIS ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 6578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E4C61DD6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 070/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0252/2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 049/2019-SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 0252/2017, que nomeiam os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA – TITULAR

REGINALDO DA CUNHA ROCHA – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARILENE SENA ROCHA – TITULAR
VAGNA APARECIDA NOGUEIRA – SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
FAGNER CARLOS ALVES BARRETO – TITULAR
DAYANE SILVA PASSOS – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
ADRIANO SILVA FERREIRA – TITULAR
ANDRÉIA BISPO FERREIRA - SUPLENTE

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:
MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA – TITULAR
LAURENY CARVALHO SILVA – SUPLENTE

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
EVANIZE CINTRA DE BRITO – TITULAR
DANIELLA COSTA MASSUCATTI – SUPLENTE

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:
MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS – TITULAR
FERNANDA BAIÃO SOUSA – SUPLENTE

VIII - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO:
VANDECARLA BARBOSA VEIGA – TITULAR
ADRIANO RODRIGUES ALVES – SUPLENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6AF235A0

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2018 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **07/03/2019 até a data máxima de 13/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	NOME	**CARGO**
01	CARLOS ANDRÉ DA CRUZ SOUZA	COVEIRO
ORD.	NOME	**CARGO**
01	FRANCISCO MARTINS SOUSA	ELETRICISTA
ORD.	NOME	**CARGO**
01	PAULO CASSIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	JARDINEIRO
ORD.	NOME	**CARGO**
01	ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS	LAVADOR
ORD.	NOME	**CARGO**
01	ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS	BRAÇAL
02	JOSE MANOEL LOPES	BRAÇAL
03	MARCOS JEAN DE JESUS ROCHA	BRAÇAL
04	FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS	BRAÇAL
ORD.	NOME	**CARGO**
01	RAIMUNDO ELOIA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
ORD.	NOME	**CARGO**
01	JOAO MARIO AMARAL AMORIM	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	CLEIDE MARTINS DOS SANTOS	SERVENTE ZONA URBANA
02	MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO	SERVENTE ZONA URBANA
03	DAIONE NOGUEIRA DUTRA	SERVENTE ZONA URBANA
04	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA	SERVENTE ZONA URBANA
05	COSMERINDA DE JESUS OLIVEIRA	SERVENTE ZONA URBANA
06	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	SERVENTE ZONA URBANA
07	SIRLENE COSTA VIANA	SERVENTE ZONA URBANA
08	VANUSA ARAUJO DE SOUZA DUARTE	SERVENTE ZONA URBANA
09	ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA	SERVENTE ZONA URBANA
10	MARIA SENHORA LOPES SOUZA	SERVENTE ZONA URBANA
11	DALVENILDA MARTINS CARDOSO	SERVENTE ZONA URBANA
12	MARILIA DE ALMEIDA DUARTE	SERVENTE ZONA URBANA
13	DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA	SERVENTE ZONA URBANA
14	SAMARA XAVIER DOS SANTOS	SERVENTE ZONA URBANA
15	ERONILDE BEZERRA RODRIGUES	SERVENTE ZONA URBANA
16	CHARLIANE ALVES DA COSTA	SERVENTE ZONA URBANA
17	GILDETE DE ARAUJO MACHADO	SERVENTE ZONA URBANA
18	ELEOPOLDINA DO NASCIMENTO FEITOSA	SERVENTE ZONA URBANA
19	ROSA MARIA DE SOUZA ARAUJO	SERVENTE ZONA URBANA
20	MARYANE DE JESUS SANTOS	SERVENTE ZONA URBANA
21	ANDREIA PAULINO DE SOUSA	SERVENTE ZONA URBANA
22	NORMANDIA DE SOUSA LEANDRO	SERVENTE ZONA URBANA
23	VIVIRLENE DUTRA DO CARMO	SERVENTE ZONA URBANA
24	IRAILDES SAMPAIO DE SOUZA	SERVENTE ZONA URBANA
25	CLÉSIA DA SILVA MOURA	SERVENTE ZONA URBANA
26	IRANI FERREIRA DE SOUZA	SERVENTE ZONA URBANA
27	ROSALINA POMPEU CAMPOS	SERVENTE ZONA URBANA
28	CLEONICE DOS REIS SILVA	SERVENTE ZONA URBANA
29	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	SERVENTE ZONA URBANA
30	RITA HELENA LOPES DE SOUZA	SERVENTE ZONA URBANA
31	APARECIDA SILVA COSTA	SERVENTE ZONA URBANA
32	JOSELICE ANGELINO MATIAS	SERVENTE ZONA URBANA
33	RANIELLY PINHEIRO DOS SANTOS	SERVENTE ZONA URBANA
34	MARLY AGUIAR DE SOUZA	SERVENTE ZONA URBANA
35	NOEMES DA CONCEICAO	SERVENTE ZONA URBANA
36	ROSILVA PAULINA DE ALMEIDA	SERVENTE ZONA URBANA
37	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE ZONA URBANA
38	LUCIENE DUTRA DO CARMO	SERVENTE ZONA URBANA
39	ELISANGELA DUTRA DOS ANJOS	SERVENTE ZONA URBANA
40	MARIA LIDUINA DE SA CAIRES	SERVENTE ZONA URBANA
ORD.	NOME	**CARGO**
01	FRANCISCA DOS SANTOS	SERVENTE ZONA RURAL
02	ALDINEIA DE SOUSA FROIS	SERVENTE ZONA RURAL
03	LUZILENE ARAUJO SILVA	SERVENTE ZONA RURAL
04	ERONILDES BARBOSA SILVA	SERVENTE ZONA RURAL
05	VANDERLY ARCANJA DA SILVA	SERVENTE ZONA RURAL
06	ADRIANE SILVA DOS SANTOS	SERVENTE ZONA RURAL
07	QUEILA MARIA VALENTINA DE CARVALHO	SERVENTE ZONA RURAL
08	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	SERVENTE ZONA RURAL
09	LINDINALVA DA SILVA SOUZA	SERVENTE ZONA RURAL
10	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	SERVENTE ZONA RURAL
11	ERISLENE ABREU RODRIGUES	SERVENTE ZONA RURAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;

Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C2434EB9

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **07/03/2019 até a data máxima de 13/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	MIKAEL BARBOSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZR
ORD.	NOME	**CARGO**
01	JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	ERICA SOUZA LOBO	MONITOR
02	AURELICE NOLASCO DA SILVA	MONITOR
03	DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	MONITOR
04	MARCELO PEREIRA AQUINO	MONITOR
05	JORGELENO GOMES DA LUZ	MONITOR
06	LUANA MARIA DOS SANTOS	MONITOR
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	CUIDADOR
02	SUELI DE JESUS DA COSTA	CUIDADOR
03	MARIZETE ANTONIA DA SILVA	CUIDADOR
04	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERREIRA	CUIDADOR
05	CLENIA DE SOUZA SARAIVA	CUIDADOR
06	VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS	CUIDADOR
07	CILENE SILVA DE JESUS	CUIDADOR
08	NATHÁLIA KEMELLY SANTOS SILVA	CUIDADOR
09	NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA	CUIDADOR
10	EDIENE FRAGOSO DOS SANTOS	CUIDADOR
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	ROMARIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE SOCIAL
02	CÍNTIA SALES VIANA LEITE	AGENTE SOCIAL
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	NATALIA SILVA DA SILVA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
02	JOÃO PAULO BARROS RABELO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	KARINA GOMES SANTOS	INSTRUTOR DE ESPORTE
02	DAYWSON ASSIS DE ANDRADE	INSTRUTOR DE ESPORTE
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR
02	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES	OPERADOR DE COMPUTADOR
03	TIAGO DUTRA NOGUEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR
04	ANA CAROLINA SILVA SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 01 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F8F2976

PODER LEGISLATIVO
REAVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermediário do Presidente da CL EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, torna Público que realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, tipo **Menor Preço por Item**, com abertura das propostas no dia, 12/03/2019**, as 09:00hs,** na sala da CL, na Rua Alameda Moreira, 239- centro, na Cidade de Rondon do Pará, **PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para atender as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CL, no site da Câmara Municipal wwwcamararondon.pa.gov.br a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Rondon do Pará, 01 de Março de 2019.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CL Port. 006/2019

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ED402FFE

PODER LEGISLATIVO
CARTA CONVITE N° 001/2019 / CMRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019 CMRP

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CARTA CONVITE N° 001/2019 / CMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019 CMRP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

No dia 01 de Março de 2019, às 9:15 horas e quinze minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sito à Alameda Moreira, nº 239- Centro -Rondon do Pará/PA, a Comissão de Licitação formada pelos membros, Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior Presidente, Mônica Porto Souza - Secretária e Katia de Cilene Lopes de Carvalho - suplente, nomeados pela Portaria de n.º 006/2019, e Controlador Interno da Câmara Municipal o Srº. Roberto Barbosa da Silva, encarregada de dirigir e julgar as melhores propostas da licitação modalidade Carta Convite nº 001/2019. No horário previsto

no Instrumento Convocatório compareceu somente a Empresa Rodo Bus, a comissão agradeceu o comparecimento da mesma, e sentiu-se que as demais convidadas não compareceram, o Presidente da CL declarou licitação frustada por não atingir os interesses da Administração, e atendendo o que diz art. 22, §§ 3º e 7º da lei 8.666/93. O Presidente da CL juntamente com a comissão declarou que seria feito reconvinte com uma nova data para sua abertura.

Rondon do Pará, em 01 de Março de 2019.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretaria

KATIA DE CILENE LOPES DE CARVALHO
Suplente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C86095C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2019

Nº do Contrato: 065/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAGNA BARROS DAS NEVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:95CD04EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2019

Nº do Contrato: 066/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 30 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 0824400832149-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:69035525

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2019

Nº do Contrato: 068/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA JOSÉ MELO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9F509669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2019

Nº do Contrato: 069/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA LIDUINA DE SÁ CAIRES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300842194-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:514B35F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2019

Nº do Contrato: 070/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BEE93678

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/2019

Nº do Contrato: 072/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 0824400832149-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7AFA97A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2019

Nº do Contrato: 073/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PRICILA ARAÚJO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5FB43243

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2019

Nº do Contrato: 074/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) RAIMUNDA DE SENA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300842194-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:63291E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2019

Nº do Contrato: 075/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **DIGITADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0824300832143-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Transf. De Recursos do FNAS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:126CF9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076/2019

Nº do Contrato: 076/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SANTA BRITO SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300842194-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:85F657BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077/2019

Nº do Contrato: 077/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SILVANETE DOS SANTOS ANDRADE SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:89909EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78/2019

Nº do Contrato: 078/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SIMONE DOS SANTOS ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária: 0824300832142-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7187C6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080/2019

Nº do Contrato: 080/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TIAGO ALVES DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.405,51
Dotação Orçamentária: 0824300832143-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Transf. De Recursos do FNAS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:91A061F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 081/2019

Nº do Contrato: 081/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VANDERCARLA BARBOSA VEIGA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 0824300832143-31900400

Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Transf. De Recursos do FNAS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9F36200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 082/2019

Nº do Contrato: 082/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VANUZA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária: 0824300832142-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9390C176

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 093/2019

Nº do Contrato: 093/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS CARVALHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **DIGITADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0824300832143-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Transf. De Recursos do FNAS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:1D70D673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de IMP SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME valor R$ 235.519,72 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 21 de fevereiro de 2018

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A94243BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190021
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: IMP SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAR 250 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (GERAL, UROLÓGICO E GINECOLÓGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENÇÃO A PORTARIA Nº 2895 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 QUE DEFINE ESTRATÉGIA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 235.519,72 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais)
Exercício: 2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 21 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:B855DBA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2013/ SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, Reajustamento do periodo 2015 a 2016 é no Valor de R$ 980.014,00 (Novecentos e oitenta mil e quatorze reais). Data base Maio de 2013. Índice utilizado: FGV IPA – M: Reajuste de 12,53% Período de 2015/2016.

Reajuste de 0,15% período de 2016/2017. Totalizando o percentual de 12,70%.

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa J. W. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando em 28/08/2019.

Ato Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 023/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 26/05/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7BC691D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – SEMTRAS. Objeto: CREDENCIAR entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil a poderem pactuar termos de fomentos com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Habilitação: 04 de Março de 2019 até 04 de Abril de 2019 das 08:00 às 14:00 horas, na Sala de Licitações do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – Avenida Sergio Henn, 829. O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

Santarem 01 de Março de 2019

ASS Roselene Maria Duarte de Andrade
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4501CE96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/2019/GAB-PMSN DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS AO AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Agente Administrativo, da Secretaria de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para participar de Estágios de Capacitação e Atualização para Secretários de JSM (JUNTA DE SERVIÇO MILITAR), Referente ao 3º ESTÁGIO (PRM/001-BELEM-PA), no intuito de nivelar conhecimentos, disseminar novos procedimentos (principalmente no Sistema on-line) e orientações doutrinárias divulgadas pela Diretoria de Serviço Militar.
E destacar que é de suma importância a Participação do Secretário da JUNTA no Estágio de Capacitação de 2019, sob pena de ter a Credencial no Sistema Bloqueada e a Interrupção de Serviço no Município, ao não comparecimento. Cito: Rua do Utinga, Bairro: Souza-Belém-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Luíz Mário Corrêa de Loureiro, Agente Administrativo as diárias a seguir mencionadas.
Período: 09 a 11 de Abril de 2019;
Total das Diárias: 03(três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:A5F58041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 07/2019/GAB-PMSN DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos referentes aos Programas e Projetos executados no CRAS e demais assuntos, no auditório do SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018– Bairro Nazaré, Belém Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Ellen D Lucier Arraes Sindeaux, Secretária de Assistência Social, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 11 a 13 de Março 2019;
Total das Diárias: 03 (três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a",

inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:42091943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 08/2019/GAB-PMSN DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS Á ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Entrevistadora do Cadastro único, da Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para pegar Orientações sobre o Cadastro único, (Bolsa Família) em relação a Sistemas (SIBEC), no auditório do SEASTER, cito AV. Governador José Malcher nº1018-Bairro Nazaré, Belém- Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Lariane Corrêa Lopes, Entrevistadora do Cadastro único, as diárias a seguir mencionadas.
Período: 11 a 13 de Março de 2019;
Total das Diárias: 03(três) diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. E Promoção social.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:F4C71B12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 240/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução CONANDA nº 170, de 10/12/2014, que trata dentre outros assuntos dos deveres dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

CONSIDERANDO que aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de imediata **SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores JOEL DO CARMO CORRÊA – AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 1439, FRANCISCO VALMIR LIMA SILVA – AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 5572, e, JAIME NASCIMENTO NETO – AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 2056, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com objetivo de apurar a materialidade e a autoria do fato apresentado nos autos do Proc. nº 0952019-GAB, bem como se houve danos para o serviço público.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º.A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:AD96008A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. Empresa Vencedora: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 09.107.461/0001-32 - Total do Vencedor: R$ 867.983,00. Data da Homologação: 28/02/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:22F65401

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190017. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: MARAJÓ COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA ME, CNPJ sob nº 16.926.645/0001-90. Valor Global: R$ 21.723,46. Vigência: 28/02/2019 à 31/12/2019.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190018. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Contratante: Secretaria Municipal de Promoção e assistência social. Contratada: MARAJÓ COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA ME, CNPJ sob nº 16.926.645/0001-90. Valor Global: R$ 82.657,06. Vigência: 28/02/2019 à 31/12/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:B206F571

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratada: J. DE J. ARAUJO MACIEL-ME, CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46. Valor Global: R$ 99.211,20. Vigência: 28/02/2019 à 31/12/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:2BE7047B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019
Ata de registro de Preço nº 02/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Assinatura: 28/02/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; J. DE J. ARAUJO MACIEL-ME de CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46; Item / Und. / Quant. / Valor total – 1 ; UND ; 6 ; R$ 1.110,00 / 2 ; UND ; 6 ; R$ 1.002,00 / 3 ; UND ; 4 ; R$ 440,00 / 4 ; UND ; 4 ; R$ 408,00 / 5 ; UND ; 4 ; R$ 5.200,00 / 6 ; UND ; 4 ; R$ 3.840,00 / 7 ; UND ; 4 ; R$16.400,00 / 8 ; UND ; 8 ; R$25.600,00 / 9 ; UND ; 2 ; R$ 7.160,00 / 10 ; UND ; 20 ; R$30.200,00 / 11 ; UND ; 10 ; R$ 15.980,00 / 12 ; UND ; 10 ; R$979,00 / 13 ; UND ; 10 ; R$352,00 / 14 ; UND ; 4 ; R$3.420,00 / 15 ; UND ; 6 ; R$2.970,00 / 16 ; UND ; 4 ; R$2.608,00 / 17 ; UND ; 6 ; R$2.052,00 / 18 ; UND ; 2 ; R$1.442,00 / 19 ; UND ; 6 ; R$1.548,00 / 20 ; UND ; 4 ; R$167,20 / 21 ; UND ; 8 ; R$ 312,00 . Valor Global R$ 123.190,20.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:8C8BF93D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
CREDENCIAMENTO 6/2019-03011901

O Município de Soure torna público que, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação realizará Processo de habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar emissoras de rádio para serviços institucionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure - PA, no ano corrente de 2019. A abertura do recebimento das documentações será na data desta publicação e terminará 5 dias após esta data. O Edital e seus anexos estão a disposição na Sala de Licitações, sito a 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:868985DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1705001/2018FMS.
DISPENSA:1605001/2018FMS
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIANE FERREIRA MATOS
CPF :647.492.402-06.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 20 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:03DAC0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial n° 010/2019PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKENTING. Data da Abertura: 18/03/2019 Horário: 09:00hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0736682F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial n° 011/2019PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 19/03/2019 Horário: 08:00hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:60569DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022.2019.36.2.004
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA: S.COSTA DE SOUSA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL: R$ 68.307,14(sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: até 31.05.2019
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:CA2A7E62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queALISON ALMEIDA CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José de Alencar, lote 03, da quadra F, setor Selecta, envolvendo uma área de 302,07m²(trezentos e dois metros e sete decímetros quadrados), com perímetro 80,25m (oitenta metros e vinte e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua José de Alencar, medindo 10,00m (dez metros), e 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 07 de quem de direito, medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) com a lateral direita com o lote 04, de **quem de direito,** medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:85E3B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 24/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAIMUNDO DE SOUSA BISPO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Duque de Caxias, lote 19, da quadra 04, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 307,54m²(trezentos e sete metros cinquenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 81,10m (oitenta e um metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 10,10m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 30,45m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 18, de **quem de direito,** medindo 30,45m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 20, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.

Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D976D22D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 25/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CECÊ LUIZ DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Maranhão, lote 08, da quadra 94, 2º setor, envolvendo uma área de 386,40m²(trezentos e oitenta e seis metros quarenta decímetros quadrados), com perímetro 94,60m (noventa e quatro metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Maranhão, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 07 e 11, de quem de direito, medindo 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 07-B, de **quem de direito,** medindo 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 09 e 10, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:418D93E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0195/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0213/19	**Data:**	25/02/2019
Servidor :	Maria Terezinha Pinheiro						
Matricula:	485	**Período:**		88 dias	**Data Inicial:**		13/02/2019
Portaria nº.:	019919	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0220/19	**Data:**	26/02/2019
Servidor :	Marines Lima Baiao						
Matricula:	1175	**Período:**		94 dias	**Data Inicial:**		26/02/2019
Portaria nº.:	0205/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0228/19	**Data:**	27/02/2019
Servidor :	Jorge Amorim Marques						
Matricula:	496	**Período:**		89 dias	**Data Inicial:**		21/02/2019
Portaria nº.:	0206/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0265/19	**Data:**	27/02/2019
Servidor :	Gonçala de Jesus Souza						
Matricula:	303	**Período:**		38 dias	**Data Inicial:**		01/02/2019
Portaria nº.:	0208/19	**Data:**	28/02/2019	**Laudo nº**	0229/19	**Data:**	28/02/2019
Servidor :	Elzanir dos Reis Gomes						
Matricula:	1570	**Período:**		15 dias	**Data Inicial:**		27/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0191/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0206/19	**Data:**	22/02/2019
Servidor :	Valdeniza da Mata Lima						
Matricula:	27647	**Período:**		148 Dias	**Data Inicial:**		22/02/2019
Portaria nº.:	0192/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0210/19	**Data:**	25/02/2019
Servidor :	Isabel Soares dos Santos						
Matricula:	13774	**Período:**		119 Dias	**Data Inicial:**		19/02/2019
Portaria nº.:	0193/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0211/19	**Data:**	25/02/2019
Servidor :	Solange Araujo da Silva						
Matricula:	10442	**Período:**		70 dias	**Data Inicial:**		20/02/2019
Portaria nº.:	0196/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0214/19	**Data:**	25/02/2019
Servidor :	Maria Elizete Sousa da Silva						
Matricula:	7412	**Período:**		15 dias	**Data Inicial:**		18/02/2019
Portaria nº:	0197/19	**Data:**	2702/2019	**Laudo nº**	0216/19	**Data:**	26/02/2019
Servidor :	Rosangela Silva Santis						
Matricula:	31292	**Período:**		44 dias	**Data Inicial:**		26/02/2019
Portaria nº.:	0198/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0218/19	**Data:**	26/02/2019
Servidor :	Marcia Silva Lima						
Matricula:	27201	**Período:**		14 dias	**Data Inicial:**		21/02/2019
Portaria nº.:	0200/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0221/19	**Data:**	26/02/2019
Servidor :	Maria de Nazare dos Santos Patricio						
Matricula:	918	**Período:**		30 dias	**Data Inicial:**		25/02/2019

Portaria nº.:	0201/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0222/19	**Data:**	27/02/2019
Servidor :	Rosiene Katia Lopes Pimentel						
Matricula:	40069	**Período:**		38 dias	**Data Inicial:**		21/02/2019
Portaria nº.:	0202/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0223/19	**Data:**	27/02/2019
Servidor :	Lucilene Amaral de Araujo						
Matricula:	10629	**Período:**		29 dias	**Data Inicial:**		22/02/2019
Portaria nº.:	0203/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0224/19	**Data:**	27/02/2019
Servidor :	Maria Laise Pereira Rocha						
Matricula:	2498	**Período:**		15 dias	**Data Inicial:**		22/02/2019
Portaria nº.:	0204/19	**Data:**	27/02/2019	**Laudo nº**	0226/19	**Data:**	27/02/2019
Servidor :	Letimar Aguiar de Souza						
Matricula:	38950	**Período:**		94 dias	**Data Inicial:**		26/02/2019
Portaria nº.:	0209/19	**Data:**	2/02/2019	**Laudo nº**	0230/19	**Data:**	28/02/2019
Servidor :	Ilda Nocetti Macias						
Matricula:	1735	**Período:**		33 dias	**Data Inicial:**		26/02/2019
Portaria nº.:	0210/19	**Data:**	28/02/2019	**Laudo nº**	0231/19	**Data:**	28/02/2019
Servidor :	Elenilde Reis da Costa						
Matricula:	2885	**Período:**		27 dias	**Data Inicial:**		25/02/2019
Portaria nº.:	0211/19	**Data:**	28/02/2019	**Laudo nº**	0232/19	**Data:**	28/02/2019
Servidor :	Renilva Leite Barbosa da Costa						
Matricula:	8572	**Período:**		29 dias	**Data Inicial:**		28/02/2019
Portaria nº.:	0212/19	**Data:**	28/02/2019	**Laudo nº**	0234/19	**Data:**	28/02/2019
Servidor :	Jose Maria Alves Ramos						
Matricula:	7267	**Período:**		73 dias	**Data Inicial:**		24/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5DE2FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão,	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36

	Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.							
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:6A910663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04

	Carmo, E. E. Fernando Guilhon.							
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS**	**ESCOLA PÓLO/**	**Nº de**	**TIPO DE**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR**	**VALOR TOTAL DA**

ITEM/ ROTA		(ESTIMADO)	COMUNIDADE	ALUNOS/ PERÍODO	TRANSP.		MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	CONTRATAÇÃO
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1BC819CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS

24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze)	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68

	José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.			alunos				
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36

	Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.							
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:E6A2C799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 106/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEFINE PARA FINS DE CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, O GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E RELACIONA AS ATIVIDADES QUE ESTÃO SUJEITAS A VISTORIAS DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS ÀS POSTURAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, § 1º, da Lei Complementar nº 4, de 29 de dezembro de 2011, que prevê o atendimento a exigências mínimas para a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento;

CONSIDERANDO o Código de Posturas do Município, Lei nº 19.207, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define, para fins de concessão do alvará de funcionamento no Município de Santarém, o grau de risco das atividades econômicas e relaciona as atividades que estão sujeitas a vistorias dos órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas relativas ao uso e ocupação do solo urbano, higiene, saúde, meio ambiente, segurança e o sossego público.

Art. 2º Fica adotada, para fins de cadastro fiscal do Município, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, oficializada mediante publicação da Resolução IBGE/CONCLA nº 1, de 25 de junho de 1998, e atualizações posteriores.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, por meio da Coordenadoria da Receita Municipal, zelar pela uniformidade e consistência das informações da CNAE, no âmbito do Município.

Art. 3º As atividades constantes no Anexo I deste Decreto são consideradas de alto risco, necessitando de vistoria prévia à concessão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Para as atividades consideradas de alto risco, somente será emitido Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 4º As atividades não relacionadas no Anexo I são consideradas de baixo risco, não necessitando de vistoria prévia ou certidão de dispensa por parte dos órgãos competentes.
§ 1º Para as atividades consideradas de baixo risco, será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, com validade de 90 (noventa) dias.
§ 2º Nos casos em que a liberação da licença não ocorrer mediante processo eletrônico, a expedição do Alvará de Funcionamento Provisório dependerá da apresentação prévia do protocolo do pedido de vistoria a que estiver sujeita a atividade.
§ 3º Não efetuadas as vistorias pelos órgãos municipais no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em Alvará de Funcionamento Definitivo.

§ 4º Além dos casos previstos em Lei, será cassada a licença se, no prazo de sua validade, for constatada que a atividade não atendeu às exigências das vistorias.

Art. 5º Independentemente do grau de risco, é obrigatória a vistoria pela:
I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em relação às atividades constantes do Anexo II deste Decreto;
II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em relação às atividades constantes do Anexo III deste Decreto;
III – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, em relação às atividades constantes do Anexo IV deste Decreto;
IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, em relação às atividades constantes do Anexo V deste Decreto.

Art. 6º A expedição de alvará de licença de funcionamento dependerá, sempre e previamente:
I – da análise da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CHDU quanto ao uso e ocupação do solo referente ao local no qual a atividade será exercida, inclusive nos casos de alteração de endereço;
II – do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica:
I – renovação anual de alvará, em relação aos contribuintes em geral;
II – Microempreendedor Individual - MEI quer exercer atividade considerada de baixo risco.

§ 2º No caso de atividades de baixo risco, a ausência do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar não impedirá o licenciamento, nem expedição do Alvará de Funcionamento Provisório, devendo o contribuinte assinar termo de ciência e responsabilidade, firmando compromisso, sob as penas da Lei de cumprir as exigências para funcionamento com vista a observação das normas de segurança e prevenção contra incêndio, **desde que esta atividade não seja considerada de alto risco pelo Corpo de Bombeiro Militar**.

Art. 7º O Alvará deverá ser assinado, conjuntamente pelo Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DAC e pela (o) Secretária (o) Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, dispensadas as assinaturas quando o documento apresentar código de autenticidade eletrônica.

Art. 8º Não serão concedidas quaisquer concessões, permissões ou autorizações para a utilização ou exploração econômica de espaço público municipal sem o devido alvará de funcionamento.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 110, de 13 de abril de 2018.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 106/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE VISTORIA PRÉVIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ATIVIDADES DE ALTO RISCO

CNAE	ATIVIDADE
0154-7/00	Criação de suínos
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/02	Extração de quartzo
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos

1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3839-4/01	Usinas de compostagem
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/05	Serviços de somatoconservação

ANEXO II DO DECRETO Nº 106/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE VISTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

CNAE	ATIVIDADE
0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

0121-1/01	Horticultura, exceto morango
0121-1/02	Cultivo de morango
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão
0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134-2/00	Cultivo de café
0135-1/00	Cultivo de cacau
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
0139-3/02	Cultivo de erva-mate
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139-3/05	Cultivo de dendê
0139-3/06	Cultivo de seringueira
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152-1/01	Criação de bufalinos
0152-1/02	Criação de eqüinos
0152-1/03	Criação de asininos e muares
0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0210-1/01	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Cultivo de pinus
0210-1/04	Cultivo de teca
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/02	Extração de quartzo
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos

1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
3839-4/01	Usinas de compostagem
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4120-4/00	Construção de edifícios
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/08	Serviços de capotaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/02	Campings
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente

5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7500-1/00	Atividades veterinárias
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8112-5/00	Condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*

ANEXO III DO DECRETO Nº 106/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE VISTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

CNAE	ATIVIDADE
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos

1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1931-4/00	Fabricação de álcool
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia

3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/02	Campings
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
6421-2/00	Bancos comerciais
6423-9/00	Caixas econômicas
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7500-1/00	Atividades veterinárias
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8511-2/00	Educação infantil - creche
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/01	Orfanatos
8730-1/02	Albergues assistenciais
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ANEXO IV DO DECRETO Nº 106/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE VISTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

DIVISÃO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA - LISTA CNAE SMT – PORTOS

CNAE	ATIVIDADE
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5030-1/02	Navegação de apoio portuário
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5231-1/01	Administração de infra-estrutura portuária
5231-1/02	Operações de terminais
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5239-7/01	Serviços de praticagem
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

DIVISÃO DE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO - LISTA CNAE SMT – TRANSPORTES

CNAE	ATIVIDADE
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4923-0/01	Serviço de táxi

4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
5212-5/00	Carga e descarga
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO V DO DECRETO Nº 106/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE VISTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP

CNAE	ATIVIDADE
0155-5/05	Produção de ovos
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74F94421